



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

CALEBE RODRIGUES DA SILVA

**TELEVISÃO, ADOLESCÊNCIA E NECROPOLÍTICA:
O CASO DO PROGRAMA POLICIALESCO CIDADE 190**

FORTALEZA

2024

CALEBE RODRIGUES DA SILVA

TELEVISÃO, ADOLESCÊNCIA E NECROPOLÍTICA:
O CASO DO PROGRAMA POLICIALESCO CIDADE 190

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de Mestre em Comunicação. Área de concentração: Comunicação Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Helena Martins.

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S579t Silva, Calebe Rodrigues da.
Televisão, adolescência e necropolítica : o caso do programa policialesco Cidade 190 / Calebe Rodrigues da Silva. – 2023.
91 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de cultura e Arte, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Fortaleza, 2023.
Orientação: Profª. Dra. Helena Martins do Rêgo Barreto..
1. televisão. 2. programas policialescos. 3. necropolítica. I. Título.

CDD 302.23

CALEBE RODRIGUES DA SILVA

TELEVISÃO, ADOLESCÊNCIA E NECROPOLÍTICA:
O CASO DO PROGRAMA POLICIALESCO CIDADE 190

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de Mestre em Comunicação. Área de concentração: Comunicação Social.

Aprovada em: 27/02/2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Helena Martins (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dr.^a Inês Victorino
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. João Paulo P. Barros
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Para a minha avó, Fernandina.

RESUMO

O trabalho propõe analisar a relação entre televisão, adolescência e necropolítica, a partir do conceito de necropolítica, de Achille Mbembe (2018), em diálogo com a perspectiva da criminologia midiática de Raúl Zaffaroni (2012). Procura-se entender como o programa policiaisco Cidade 190, veiculado pela TV Cidade, afiliada à Record no Ceará, ajuda a construir representações que colaboram para a legitimação de ações políticas que promovem exclusões e, em última instância, determinam quem pode permanecer vivo ou deve morrer. Foram analisados 298 conteúdos do programa Cidade 190, nos anos de 2018, 2021 e 2023, a fim de perceber a recorrência da abordagem sobre adolescentes em associação com atos criminosos. O recorte temporal escolhido foi referente a semana de passagem de mais um ano da Chacina do Curió, série de homicídios ocorridos na madrugada entre os dias 11 e 12 de novembro de 2015, em Fortaleza, que teve como autores policiais militares, culminando na morte de onze pessoas, dentre elas sete adolescentes. A ênfase neste grupo social se dá tendo em vista a alta taxa de mortalidade de adolescentes negros e periféricos no Ceará. A partir da análise dos modos de endereçamento, metodologia proposta por Itania Gomes (2005), foi possível observar a construção de representações de caráter sensacionalista e racista, desempenhando um papel ativo na legitimação e perpetuação da necropolítica em relação ao grupo social.

Palavras-chave: televisão; programas policiaiscos; necropolítica; criminologia midiática.

ABSTRACT

The paper aims to analyze the relationship between television, adolescence, and necropolitics, based on Achille Mbembe's concept of necropolitics (2018), in dialogue with Raúl Zaffaroni's concept of media criminology (2012). It seeks to understand how the police program “Cidade 190”, broadcasted by TV Cidade, an affiliate of Record in Ceará, helps to construct representations that contribute to the legitimization of political actions that promote exclusions and, ultimately, determine who can remain alive or must die. A total of 298 contents from the program “Cidade 190” were analyzed in the years 2018, 2021, and 2023, in order to perceive the recurrence of the approach to adolescents associated with criminal acts. The chosen temporal scope refers to the week marking another year since the “Chacina do Curió”, a series of homicides that occurred in the early hours between November 11 and 12, 2015, in Fortaleza, perpetrated by military police officers, resulting in the death of eleven people, including seven adolescents. The emphasis on this social group is due to the high mortality rate of black and peripheral adolescents in Ceará. Through the analysis of addressing modes, a methodology proposed by Itania Gomes (2005), it was possible to observe the construction of sensationalist and racist representations, playing an active role in legitimizing and perpetuating necropolitics concerning the social group.

Keywords: television; police programs; necropolitics; media criminology.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Valores dos comerciais do programa Cidade 190.....	19
Figura 2 – População de pessoas negras mortas pela polícia em 2020.....	34
Figura 3 – Imagens do programa Cidade 190.....	54
Figura 4 – Apresentador do Cidade 190, Márcio Lopes.....	57
Figura 5 – Matéria em que repórter questiona lei de proteção à imagem.....	58
Figura 6 – Interações via Instagram e WhatsApp no programa Cidade 190, transmitidas ao vivo.....	59
Figura 7 – Página oficial do programa Cidade 190 no site da emissora.....	60
Quadro 1 – Perguntas do questionário aplicado para cada conteúdo analisado do programa Cidade 190.....	67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Programação semanal da TV Cidade (segunda a sexta-feira).....	53
Tabela 2 – Levantamento quantitativo de conteúdos veiculados no programa Cidade 190.....	61
Tabela 3 – Temáticas dos conteúdos.....	70
Tabela 4 – Abordagem do programa.....	73
Tabela 5 – Fontes e dados utilizados no programa Cidade 190.....	75
Tabela 6 – Comentários dos apresentadores em 2018.....	79
Tabela 7 – Comentários dos apresentadores em 2021.....	80
Tabela 8 – Comentários dos apresentadores em 2023.....	82

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	NECROPOLÍTICA NO CONTEXTO BRASILEIRO	25
2.1	Operação da necropolítica	36
2.2	O papel da mídia	38
2.3	A televisão no Brasil	43
3.1	O fenômeno dos programas policiaiscos	50
3.2	A TV Cidade e o programa Cidade 190	52
3.3	Modos de endereçamento	55
4	REPRESENTAÇÃO DAS ADOLESCÊNCIAS NO PROGRAMA CIDADE 190	65
4.1	O papel dos apresentadores	78
5	CONCLUSÃO	84
	REFERÊNCIAS	89

1 INTRODUÇÃO

Foi a memória da minha adolescência que motivou este percurso investigativo, quando uma confusão se formou na frente da casa da minha avó, reunindo dezenas de curiosos, uma viatura, dois policiais e dois adolescentes. Olhando por uma brecha no portão, tentava entender o ocorrido. Assalto ou furto, surgia o boato. Naquele momento a curiosidade foi engolida pelo medo e terror ao ver dois adolescentes, como eu, sendo violentados e humilhados com agressões físicas e verbais. Uma população inteira ao lado observava, como quem assiste àquele programa ao qual minha avó ainda hoje, todos os dias, oferece sua plena atenção.

Eu não sabia ao certo a idade dos dois. Para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por exemplo, pessoas entre 12 e 18 anos são adolescentes. A lei define que essa faixa etária deve ser priorizada, ter direito à vida e à saúde; à liberdade, ao respeito e à dignidade; à convivência familiar e comunitária; e à guarda, à tutela e à adoção. Apesar da incerteza, era perceptível que essa era a faixa etária das duas pessoas ajoelhadas na minha frente. Para compreender a situação em que elas estavam e também a minha, que as observava, porém, não é suficiente saber a idade. Caso fosse, a idade seria o bastante para garantir nossos direitos. Não só os meus, mas também os daquelas pessoas. E assim deveria ser, segundo as normas institucionalizadas nas leis, como as do ECA. Mas, ao contrário da promessa de justiça igualitária, são recorrentes as violências literais que alcançam adolescências que possuem uma cor, um território e um contexto social específicos.

É assim, observando a realidade, que é possível perceber que leis não são suficientes quando existe uma estrutura social carregada de práticas racistas que limitam o acesso a direitos sobretudo a grupos sociais específicos. Em outras palavras, a universalização de direitos prevista pelo ECA não está garantida para determinados segmentos de crianças e adolescentes, para quem não se assegura sequer a vida. Paiva, Oliveira e Colaço (2019, p. 180) sintetizam:

Aos(às) adolescentes das camadas economicamente favorecidas estão assegurados os direitos, sem que necessitem reivindicá-los, pois fazem parte da parcela para quem o Estado investe em bens e serviços, dando conta de sua função social e proporcionando formação global nos padrões hegemonicamente estabelecidos. Mas, há uma parcela de adolescentes e jovens, que estão nas periferias das grandes cidades, e que são negros(as) na quase totalidade, sem recursos materiais, com mínimo ou nenhum acesso às políticas sociais básicas, que estão à margem, são invisibilizados(as) quanto à garantia de direitos, porém extremamente visados(as) quando são acusados(as) ou cometem atos infracionais. (PAIVA, OLIVEIRA E COLAÇO, 2019, p. 180).

Fica nítido, portanto, que as concepções e vivências de adolescência são moldadas pela interação desses diversos contextos — socioculturais, étnico-raciais, econômicos e históricos. Consequentemente, existe a necessidade de pluralizar a terminologia para considerar a diversidade das vivências. Não se trata, portanto, apenas de uma etapa da vida humana. As adolescências demandam análise crítica, considerando as várias características atribuídas a elas e suas manifestações nas vivências das pessoas. Assim, abordar as adolescências no plural também enfatiza e reconhece a importância de compreender a interseção de questões como as étnico-raciais, socioeconômicas, de gênero, entre outras. Esses fatores são essenciais para a nossa construção social. Eles determinam, por exemplo, o acesso ou a negação de direitos.

Em sentido semelhante, Rocha (2009) refere-se também às “juventudes”, por isso, em seu estudo sobre a representação dos conceitos de adolescências e juventudes na publicidade televisiva, escolhe empregar ambas as terminologias, ainda que seja possível perceber diferenças em seus usos. Ele observa que o termo “adolescência” está mais frequentemente associado ao corpo, à sexualidade e ao conflito interno, enquanto “juventude” traz à tona questões políticas, trabalho e conflitos geracionais de maneira mais evidente (ROCHA, 2009, p. 3). Por outro lado, Cavalcante (2020), em diálogo com Rocha (2009), expõe que os termos não devem ser rigidamente diferenciados ou identificados, uma vez que cada um desempenha um papel como um dispositivo coletivo de expressão que nos conecta mais profundamente com certas territorializações existenciais. Considerando as complexidades expostas e a definição legal de adolescência pelo ECA, a autora também opta por utilizar ambos os termos em sua análise (CAVALCANTE, 2020, p. 70).

Neste trabalho, a escolha recai sobre o termo “adolescências” como referência principal. No plural, em primeiro lugar, a fim de ressaltar a diversidade do grupo social e das questões que as envolvem. A opção se dá também pelo alinhamento com as definições

elaboradas pelo ECA, que, apesar das limitações em sua concretização, aponta para a necessidade de se assegurar institucionalmente um conjunto de direitos para as pessoas entre 12 e 18 anos. Além disso, observamos que o programa abordado por esta pesquisa, o Cidade 190, recorrentemente escolhe utilizar o termo, quase sempre adjetivando de forma pejorativa com uso de sinônimos como “menores” e atribuindo a eles atos infracionais com uma falsa ideia de impunidade. Os adolescentes são chamados de “menores de idade”, reproduzindo uma visão menorista que é anterior à consagração deles como sujeitos de direitos pela Constituição Federal de 1988 e pelo ECA.

A visão menorista defendida pela política editorial do programa e demasiadamente presente no imaginário social se assemelha aos discursos higienistas do período considerado pós-abolição, como é possível perceber no Código de Menores de 1927. Com a abolição da escravatura, muitos negros, agora formalmente libertos, enfrentaram desafios sociais significativos, como o deslocamento para as cidades em busca de trabalho e moradia. Tais deslocamentos e a ausência de políticas para a população liberta resultaram em uma concentração de negros em habitações coletivas, conhecidas como cortiços. Esses cortiços já eram alvo de atenção das autoridades públicas, que os consideravam locais de organização e resistência de escravos fugitivos (AZEVEDO, 2013, p. 16–17).

No código citado, ressaltam-se as semelhanças entre os conceitos de “cortiço” e “classes perigosas”, evidenciando que, para o autor, descreviam os hábitos das classes pobres. Azevedo (2013) afirma que ambos se caracterizavam mais pela ambiguidade do que pela precisão em seus conceitos. Essa ambiguidade possibilitava a intervenção das autoridades públicas em espaços habitados por negros, reforçando práticas de controle social. Nesse contexto, em 1927 foi estabelecido o Código de Menores, também conhecido como Código Mello Mattos. Esse código refletia uma ideologia higienista e estigmatizante, que possibilitava a apreensão e remoção de crianças de suas famílias com base em critérios imprecisos, como a condição de habitação ou a suposta delinquência (AZEVEDO, 2013, p. 17–18).

O Código Mello Mattos organizava os “menores” em duas principais categorias: os abandonados e os delinquentes. A categorização dos menores delinquentes era influenciada, seguindo a abordagem positivista predominante à época, como o influente pensamento de Nina Rodrigues o exemplifica: mais pelas características pessoais do menor e pelas condições sociais, morais e econômicas de sua família do que pela natureza da infração cometida.

Assim, o código refletia não apenas um sistema legal, mas também uma estrutura social que perpetuava desigualdades e estigmas associados à população negra. Ainda que tais visões tenham sido suplantadas pela visão garantidora de direitos demandada no processo que resultou na Constituição de 1988, ela subjaz a essas práticas e discursos sobre adolescentes.

No programa Cidade 190, as leis de proteção são frequentemente questionadas. Isso indica uma repulsão à visão mais garantidora de direitos e uma intenção deliberada de construir uma validação de políticas que violentam adolescências (mas não quaisquer umas). Isso ocorre mesmo quando se trata de adolescentes que são apenas — presumivelmente — envolvidos em atos infracionais, sem que haja confirmação concreta (o que deveria ser abordado nos termos do ECA e das demais legislações pertinentes vigentes atualmente, o que não é feito pelo programa, como se verá neste trabalho). Nesses casos, as abordagens desenvolvidas no programa são ainda mais implacáveis, o que pode ser associado ao perfil das adolescências sujeitas a medidas socioeducativas. De acordo com Paiva, Oliveira e Colaço (2019):

Os sujeitos que cumprem medida socioeducativa não se distribuem entre diferentes grupos socioeconômicos e étnicos. Eles compartilham determinadas características que os colocam em uma posição de desigualdade em relação a outros grupos, sendo que as marcas de classe, gênero, raça, nível educacional e geração sustentam essa desigualdade. Esses adolescentes são qualificados e hierarquizados, em termos de valorização da vida, numa condição não humana. Sobre eles incide, com frequência, a aplicação arbitrária da medida socioeducativa de privação de liberdade, a mais severa. Sendo desqualificados em sua condição de humanidade, podem sofrer violação de direitos na aplicação da medida, sem que haja intervenção do poder público ou manifestações contrárias da maior parte da sociedade civil. (PAIVA, OLIVEIRA E COLAÇO, 2019, p. 181).

O Observatório do Socioeducativo, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas)¹, aponta que, no Sistema Socioeducativo do Ceará, 95,38% se autodeclararam pessoas negras, incluindo pretas e pardas. Do total de atendimentos realizados em 2022, 41,20% possuíam 17 anos.

As diferentes adolescências presentes no cenário social brasileiro, especialmente aquelas vividas por pessoas negras, pobres e provenientes de áreas periféricas, frequentemente vulnerabilizadas, são assim estereotipadas, isto é, objetos de uma ideia preconcebida e

¹ Disponível em: <https://centraldeservico.seas.ce.gov.br/relatorios-interativos.html>. Acesso em: 15 ago. 2023.

generalizada. bell hooks (2019) nos ajuda a compreender o que são e o papel de tais estereótipos no processo de representação. A autora afirma:

Embora sejam imprecisos, estereótipos são uma forma de representação. Como as ficções, são criados para servir como substitutos, postos no lugar da realidade. Não estão lá para dizer como as coisas são, mas para estimular e encorajar o fingimento. São fantasias, projeções sobre o Outro para torná-lo menos ameaçador. Estereótipos sobram quando existe distância. São uma invenção, um fingimento de que se sabe quando os passos que levariam ao verdadeiro conhecimento possivelmente não podem ser dados ou não são permitidos. (hooks, 2019, p. 255).

Em programas televisivos como o Cidade 190, a supervalorização das ações violentas cometidas por adolescentes no fomento da discussão sobre a redução da maioridade penal raramente abordam a violência que vitimiza adolescentes e jovens diariamente e de forma brutal (PAIVA, OLIVEIRA E COLAÇO, 2019, p. 181) — um encobrimento funcional para validação do estereótipo de sujeito violento imputado a determinados indivíduos. Nesta pesquisa, interessa-nos perceber como se dão as representações que ocorrem por meio da fixação de estereótipos e de outros mecanismos sobre adolescências vulnerabilizadas. São adolescências frequentemente mencionadas em discursos televisivos de forma como se a violência fosse quase inerente à sua natureza.

O exposto até aqui explica a relevância do recorte racial para este trabalho, mobilizado também pela preocupação com a naturalização de imagens específicas na mídia de massa com as representações de raça e negritude, que desempenha um papel significativo no apoio e na perpetuação da opressão, exploração e dominação de indivíduos negros em várias esferas da sociedade (hooks, 2019, p. 30). No Brasil, o fenômeno das telenovelas é um exemplo disso. Até o final dos anos 1990, cerca de um terço das telenovelas produzidas pela Rede Globo, principal emissora do país, não incluía nenhum personagem afrodescendente, e apenas em outro terço o número de atores negros contratados ultrapassava levemente a marca de 10% do elenco. Essa discrepância em relação à composição étnico-racial da população brasileira evidencia, historicamente, a falta de representatividade na televisão (ARAÚJO, 2008, p. 980). Problema que persiste, apesar de se observar uma progressiva ascensão do negro na teledramaturgia brasileira. Conforme pesquisa do Grupo de Estudos Interdisciplinares de Ações Afirmativas (Gemaa)², da Universidade Estadual do Rio de

² Disponível em:
https://gemaa.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2015/12/images_publicacoes_TpD_TpD10_Gemaa.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

Janeiro (Uerj), que analisou novelas da Rede Globo de 1984 a 2014, em média, as novelas globais possuem 90% de personagens representados por atores/atrizes brancos e apenas 10% por pretos ou pardos.

Naquela época em que vi a cena de violência na minha vizinhança, eu não compreendia plenamente os diversos significados do que estava acontecendo diante dos meus olhos. Nem os motivos que faziam com que pessoas negras fossem destaque em contextos de violência nos programas policiais e não em cenas românticas na telenovela adolescente que eu assistia no fim da tarde. Que fossem protagonistas em cenas de violência policial e não de aprovações na universidade. Retorno àquele momento de terror e recorro que uma das coisas que mais me intrigava era a incerteza sobre a quem recorrer para denunciar as ações da polícia. Questionava, mesmo que sem uma reflexão elaborada, as ficções do poder e o monopólio da violência pela polícia que abordava. Mais de uma década depois, ao ler os escritos de Jota Mombaça (2021), tais questões retornaram à minha cabeça, pois a autora afirma:

Um dos efeitos do monopólio da violência, como tentei demonstrar anteriormente, é não apenas o controle efetivo sobre o acesso às técnicas, ferramentas e a dispositivos para performá-la, mas também o controle sobre os limites de sua definição — que implica, por exemplo, a representação das revistas constrangedoras e racistas da polícia (baculejos) como questão de segurança e das críticas contundentes de pessoas negras quanto ao racismo institucional e velado da branquitude no Brasil como agressividade — e, para além disso, sobre os limites do pensável em termos de violência. (MOMBAÇA, 2021, p. 76).

É curioso, para não dizer desconfortável ou trágico, lembrar as frases proferidas pelos policiais que praticaram a ação. Afirmavam que os adolescentes eram bandidos, que as pessoas deveriam agradecer a ação violenta. Coíbiam as pessoas presentes: “alguém aí seria testemunha do que está acontecendo aqui?”, intimidavam. Os limites do pensável em termos de violência e o que pode ser ultrapassado em caso de exceção é muito importante para este percurso investigativo, que busca uma análise crítica dos mecanismos que regem o poder e a sua relação com a vida e a morte. Ao examinar como certas vidas são descartadas, desvalorizadas e expostas à violência sistemática, optei por lançar mão do conceito de necropolítica, que emerge como um operador metodológico essencial para compreender as dinâmicas de poder contemporâneas. Cunhado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, o conceito explora a intersecção entre o poder e a soberania sobre a vida e a morte dos indivíduos, comunidades e populações. A necropolítica evidencia as estratégias que visam

controlar, suprimir e, em última instância, eliminar vidas consideradas excedentes ou indesejáveis — o que interpreto ocorrer com as pessoas negras, no caso do Brasil.

É possível ver, no país, o que Agamben, mencionado por Mbembe (2018), chama de “estado de exceção permanente”. Ou seja, para um grupo social, a normalidade é a não garantia de direitos. A normalidade é a exceção, a retirada sistemática do direito de viver, entendendo aqui a vida e, sobretudo, a morte, de forma resignificada, como afirmou Franco (2021) ao discutir a resignificação desses termos que a política estabelece. Com efeito, se a morte pode ser resignificada nos múltiplos contextos e formas em que o poder se manifesta, “estar morto” vai além daquilo que a medicina e o direito entendem como sendo “morte”.

O fazer morrer, nessa necropolítica, não se esgota na aniquilação imediata da vida, no assassinato brutal, na execução sumária; Mbembe percebeu que é próprio das tecnologias necropolíticas gerir o sofrimento dos corpos, fragmentando a morte em uma miríade de pequenas mortes, um morrer a conta-gotas com o qual a dominação se intensifica e se perpetua. (FRANCO, 2021, p. 34).

A subjugação da vida ao poder da morte se dá de muitas formas — por exemplo, a força bruta não torna indispensável a violência simbólica, mas é combinada a ela. No mesmo sentido, diversos agentes operam a necropolítica, como o Estado e as empresas de comunicação. O bairro onde moro, que fica na periferia de Fortaleza, sempre foi pauta frequente nos programas policiaiscos. As violências ali televisionadas muitas vezes eram comentadas pela minha avó com uma espécie de satisfação por nosso bairro ter aparecido na TV. Naquele dia não houve menção do nosso bairro no programa. Minha avó comentava: “Ninguém ligou para o 190?”.

Estudioso da relação entre mídia e política, Venício Lima aponta que os grandes meios de comunicação constituem uma realidade própria, dada sua centralidade em um tipo de sociedade que caracterizou como *media-centered*, que são especialmente aquelas onde a televisão atua como o *centered* dominante, pois nelas aqueles meios atuam como importantes construtores das representações sociais. Em tais sociedades, os meios de comunicação influenciam os processos de socialização e de organização política, algo que antes cabia prioritariamente, por exemplo, aos partidos, à escola e às amizades. É fato que o cenário do macrossetor das comunicações está mudando, com a emergência da internet especialmente, mas a televisão continua tendo importância e tem sido alterada para se adaptar e manter seu lugar de destaque no novo cenário, o que faz com que estudos sobre o tema continuem sendo

necessários. Um exemplo dessa transformação fica nítida no desenvolvimento desta pesquisa. Iniciada em 2018, os programas analisados eram gravados por um aparelho acoplado à televisão, que permitia o registro em um pendrive externo. A partir de 2021, os programas analisados passaram a estar disponíveis integralmente na internet, na plataforma YouTube, o que evidencia a evolução tecnológica e a transformação do acesso aos conteúdos televisivos.

A influência histórica da televisão também merece ser destacada, pois contribuiu na conformação de muitos valores e visões de mundo que hoje se manifestam nas redes sociais, como é o caso da abordagem punitivista sobre a área da segurança pública. Discutindo a relação entre televisão e representações, na perspectiva da criminologia crítica, o argentino Raúl Zaffaroni aponta que a televisão caracteriza uma versão atual da criminologia por meio do discurso, pois, para além da linguagem pura falada ou escrita, também trabalha com a imposição por meio de imagens, que reforçam o que está sendo falado (ZAFFARONI, 2012). Para o autor, essa característica culmina na produção de um conteúdo que desfavorece a reflexão:

Como a comunicação de imagens não costuma ser atrativa — ter *gancho* — provocando *pensamento*, deve *impactar* na esfera emocional mediante o concreto. Por isso, não é de estranhar que os noticiários mais pareçam uma síntese de catástrofes em que impressionam mas que não dão lugar à reflexão. (ZAFFARONI, 2012, p. 306, grifos do autor).

Os programas policiaiscos seguem esse tipo de abordagem, valendo-se de uma estética sensacionalista para manter o público. Eles são um fenômeno de audiência em todo o território nacional. Na televisão, seu surgimento aparece como resposta para a crise econômica dos veículos de comunicação, entre as décadas de 1970 e 1980. O crescimento desse tipo de atração foi percebido especialmente nos anos 1990, como exemplifica um dos programas televisivos mais marcantes daquela década, o *Aqui Agora*, do SBT.

A pesquisa *Televisões: violência, criminalidade e insegurança nos programas policiais do Ceará*, publicada pelo Centro da Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca) em 2011, detalhou essa forma de operação. De acordo com a análise, tais programas se caracterizam por produzir conteúdo noticioso centrado especialmente em temas criminais, com apelos sensacionalistas e estrutura narrativa considerada simplificada e maniqueísta. Programas “policialescos” são aqueles que abordam o tema da violência e da criminalidade, utilizando-se, para tanto, do sensacionalismo que, segundo Barbosa (2007):

Privilegia a superexposição da violência por intermédio da cobertura policial e da publicação de fatos considerados chocantes, distorcidos, usando uma linguagem que não raras vezes apela a gírias, palavrões e inclui no seu repertório expressões de fácil entendimento para os grupos populares (BARBOSA, 2007, p. 214).

A cobertura efetivada por esses programas se volta para as ações policiais e as mais diversas manifestações de violência. É observado o uso da linguagem coloquial, popular, com gírias policiais, colocando apresentadores, repórteres e cinegrafistas como figuras centrais na narrativa e no direcionamento da mensagem para o telespectador. O conteúdo é caracterizado como espetáculo guiado por aqueles atores, que frequentemente ganham relevância na política institucional, como corrobora a ascensão parlamentar do ex-apresentador do programa Cidade 190, Vitor Valim, atual prefeito do município de Caucaia, eleito duas vezes vereador de Fortaleza, ex-deputado federal e ex-deputado estadual no Ceará. Valim recebeu 63.642 votos nas eleições de 2018, em todo o Ceará, sendo 39.381 registrados na capital, quando concorreu ao cargo de deputado estadual com o número 90190, uma referência explícita ao número telefônico da Polícia Militar e também ao título do programa. Nas eleições de 2020, foi eleito prefeito de Caucaia com 83.588 votos.

Observa-se cada fator mencionado acima como elementos que sustentam um processo onde a violência é a principal ferramenta de sua manutenção. Diante disso, surge a questão que abre caminho para este processo investigativo: como o programa Cidade 190 contribui para a construção de uma necropolítica que afeta diretamente adolescentes negros e periféricos? Para tanto, localizamos o problema do racismo no Brasil, relacionando-o com o papel do sistema midiático na sustentação de relações de poder, o que abordamos a partir da noção de criminologia midiática. Especificamente, buscamos detalhar como se dá essa operação, a partir das escolhas de pautas, fontes e termos frequentes usados no programa. Essa análise parte da compreensão de que o discurso não apenas reflete, mas constrói também a sociedade.

Além de ter sido uma presença constante em meu cotidiano durante a adolescência, a escolha do programa Cidade 190 para esta análise se deve aos seus elevados índices de audiência. Tal fato denota que, não obstante as questões vinculadas a violações de direitos humanos, o programa continua a gerar lucros para a empresa que investe e endossa a produção desse formato televisivo. Em 2023, o programa, exibido pela TV Cidade, alcançou seu maior pico de audiência, com 14,7 pontos, liderando o horário das 11h50min às 13 horas,

segundo dados do Kantar Ibope. O polícialesco consolidou uma média de 14,2 pontos e atingiu picos de 19,9 pontos na Grande Fortaleza, com 39% de participação total no Ceará. Aproximadamente 515,3 mil espectadores estavam sintonizados na atração, entre 11h50 e 14h09, o que reflete sua relevância no imaginário social cearense.

Para Leurquin (2018), a expressiva audiência do programa se relaciona, dentre outras justificativas, com a forma comunicativa empregada pelos apresentadores e repórteres, que fazem uso de um apelo popular vigoroso e abordam tópicos controversos da sociedade. Além do ganho político que decorre dessa estratégia, evidenciado na eleição de apresentadores, como também será detalhado nesta pesquisa, há um impacto econômico considerável. A audiência robusta é explorada para aumentar o valor dos espaços publicitários comercializados durante o programa. Segundo a autora, em abril de 2018, trinta segundos de inserção publicitária custavam R\$ 1.384,00. Dada a popularidade dos apresentadores, o merchandising assume um custo ainda mais substancial, totalizando R\$ 3.248,00 por uma exposição de sessenta segundos. Vitor Valim e Euvaldo Costa, então apresentadores do programa, recebiam 20% do montante bruto acordado como parte de seu cachê.

Em 2024, verificamos que o valor referente a trinta segundos de inserção saltou para R\$ 5.682,00. O merchandising, por sua vez, para R\$ 14.507,00 por sessenta segundos de exposição. Os apresentadores continuam recebendo 20% do valor bruto negociado.

Figura 1 – Valores dos comerciais do programa Cidade 190

TV CIDADE
Ceará/ CE

CIDADE 190
Periodicidade: Segunda a Sexta-feira - Horário: 11h50 às 14h00

Cidade 190, o melhor e mais completo programa policial do Ceará, apresenta a realidade das ruas e conta com a participação do público para opinar sobre as injustiças e descaso de autoridades. Uma competente equipe trabalha dia e noite para mostrar a toda população os principais acontecimentos da cidade. Apresentação de **Euvaldo Costa** e **Márcio Lopes**.

MERCHANDISING	PATROCÍNIO
Duração: 30" (trinta segundos) PREÇO POR AÇÃO - R\$ 7.253,00	ESQUEMA COMERCIAL 02 Vinhetas Caracterizadas de 05"
Duração: 60" (sessenta segundos) PREÇO POR AÇÃO - R\$ 14.507,00	01 Comercial de 30"
Cachê dos Apresentadores: 20% do valor bruto negociado	VALOR MENSAL R\$ 218.757,00

COMERCIAL 30" - R\$ 5.682,00

Tabela de Preços: Abril/2023

Fonte: Site Record TV³ (2024).

³ Disponível em: <http://comercial.recordtv.com.br/files/2021/04/CE1-Cidade-190.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2024.

O programa Cidade 190, diariamente, constrói narrativas sobre um dos temas mais marcantes do cotidiano do Ceará: a violência. Segundo o Monitor da Violência (2022), o estado é o quinto do país em número de homicídios do Brasil nos três primeiros meses de 2022. As matérias elaboradas pelo programa evidenciam essa grave situação de violência que assola a região. Contudo, nesse contexto, é necessário compreender a questão da segurança pública com a complexidade que ela exige. Por isso, é imprescindível investigar como programas como o Cidade 190 abordam essas questões e de que forma buscam influenciar a percepção pública sobre a violência, seus impactos e possíveis soluções.

A questão da representação da violência pela mídia no Ceará é emblemática, conforme destacado pela publicação *[Tele]visões: violência, criminalidade e insegurança nos programas policiais do Ceará*, organizada pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA/CE) em 2011. Os programas exibidos durante o horário do almoço, muitas vezes liderados por apresentadores que pleiteiam cargos políticos, exploram a violência e o medo da população, influenciando na formação de opiniões distorcidas sobre o “outro”. Os autores da pesquisa destacam aspectos como a estética da violência, o espetáculo da diferença, a desumanização e o apelo à violência presentes nessas produções midiáticas. Além disso, a obra critica o desrespeito aos direitos humanos e aponta para uma conotação política e um viés eleitoral nesse tipo de programação. A partir de um monitoramento cuidadoso e da análise de 42 edições de programas exibidos entre abril e junho de 2010, os autores evidenciam como a representação da violência pela mídia contribui para a formação de opiniões distorcidas e o fortalecimento do medo na sociedade cearense⁴.

Seguimos, por tudo isso, olhando atentamente para a relação entre o contexto de violência instalado no estado do Ceará e sua representação pela mídia. Um dos episódios simbólicos que marcou profundamente a região foi a Chacina do Curió, série de homicídios ocorridos na madrugada entre os dias 11 e 12 de novembro de 2015, em Fortaleza, que teve como autores policiais militares, culminando na morte de onze pessoas, todas do sexo masculino, dentre as quais sete eram adolescentes. A tragédia ressalta a gravidade dos

⁴ Cumpre salientar que, na última década, a lógica desses programas tem sido incorporada, inclusive, em emissoras que não costumavam adotá-la em seus telejornais, caso das afiliadas do Grupo Globo, o maior do país, que têm adotado o tema da segurança como central em sua pauta, bem como utilizado uma estética semelhante, com mais espaço para a opinião de apresentadores e uso de imagens captadas em locais de acidentes ou outros conflitos urbanos. Embora não seja objetivo desta pesquisa tratar de tal expansão, ela pode ser associada à disputa pela audiência em um contexto de dispersão para canais fechados ou para outras plataformas de conteúdo, sobretudo na internet, e ao fato desses programas serem lucrativos.

desafios enfrentados pela sociedade cearense no âmbito da segurança pública, suscitando questionamentos relevantes acerca do tratamento dado pela mídia a eventos tão violentos e suas implicações na percepção pública sobre a violência.

Logo que o fato veio à tona, o caso ganhou ampla repercussão pública, pois era, até então, a maior chacina já ocorrida no Ceará. Em um primeiro momento, sem mais informações, a cobertura midiática se voltou para uma suposta “guerra entre traficantes”. Nesse momento, houve um clamor para a divulgação dos antecedentes criminais das vítimas, iniciativa que vai ao encontro do discurso criminalizador do “bandido bom é bandido morto” e da produção de um “eles”, que viabiliza o estranhamento e a indiferença em relação a um determinado grupo social, como será detalhado ao longo desta pesquisa. Paiva (2015) explana sobre as questões levantadas após a chacina e constata que:

Em geral, a chacina do dia 12 de novembro criou uma ruptura com uma moldura mais geral, produzindo outros arranjos para que o enquadramento “bandido bom era bandido morto” pudesse ainda funcionar, mesmo que de outra maneira. Se logo nas primeiras notícias, a tentativa, nas redes sociais, era atribuir aos mortos um enquadramento funcional que diminuísse o impacto da chacina, até mesmo produzindo adesão à morte dessas pessoas, o segundo momento foi de contraposição, afirmando o caráter inocente das vítimas assassinadas. (PAIVA, 2015, p. 4).

No dia seguinte aos assassinatos, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) divulgou os antecedentes criminais, um tipo de informação que já diz da forma como determinadas vítimas são transformadas em suspeitas pela sociedade, inclusive por órgãos estatais. Verificou-se, então, que as vítimas da chacina do Curió não tinham antecedentes criminais graves. Nove não possuíam antecedentes e dois tinham antecedentes relacionados a acidentes de trânsito e ameaça. Na sequência, vieram à tona denúncias de execuções e as histórias de vida dos adolescentes, sobretudo por meio dos relatos de familiares, contribuindo para uma inflexão na narrativa que vinha sendo construída sobre os assassinatos.

Sete meses após a série de homicídios, em junho de 2016, o Ministério Público do Ceará (MPCE) ofereceu acusação contra 45 PMs, denunciando-os por onze homicídios duplamente qualificados consumados e três tentativas, três torturas físicas e uma psicológica. O Judiciário aceitou a denúncia de 44 deles, excluindo um tenente-coronel. Seis anos depois, em novembro de 2021, dos 34 PMs acusados apenas oito estão aptos a irem a julgamento. Os outros 26 PMs pronunciados recorreram aos Tribunais Superiores e alegam falta de provas. Só

em junho de 2023, os quatro primeiros réus da Chacina do Curió foram a julgamento. Ao longo desse ano, aconteceram três sessões de julgamentos, nos meses de junho, agosto e setembro, resultando em seis policiais condenados, 13 absolvidos e um desmembramento de processo para a Vara de Auditoria Militar. Nos dois últimos casos, o Ministério Público do Ceará apresentou recurso ao resultado. Ao todo, dez réus pronunciados por crimes relacionados aguardam resultado de recursos em instâncias superiores.

As semanas de passagem da Chacina do Curió foram os períodos escolhidos para análise nesta pesquisa, que se debruça, assim, sobre as matérias que abordam adolescentes em 2018, 2021 e 2023, por ocasião da semana do mês de novembro em torno da data da chacina.

Uma primeira análise foi apresentada no meu trabalho monográfico intitulado “Cuidado, é ‘de menor’: Adolescência e Criminologia Midiática no Programa Policialesco Cidade 190”. A análise se concentrou na compreensão das representações sociais construídas sobre os adolescentes também no programa cearense Cidade 190. Valendo-me do arcabouço teórico da criminologia midiática (Zaffaroni, 2012) e do conceito de estigmatização (Goffman, 2004), foram examinados os episódios que mencionam adolescentes em dois períodos de significativa relevância para a segurança pública do Estado, e comprovada a cobertura tendenciosa, que atrela esse segmento populacional à prática de crimes e apela para mudanças na legislação, a fim de aprofundar o caráter punitivista dela (SILVA, 2019).

Esta pesquisa visa uma expansão da perspectiva, concentrando-se na análise histórica e incorporando um elemento central para a compreensão da violência no Brasil: a questão racial. Essa ênfase, conferida a partir do estudo da necropolítica em associação com a criminologia midiática, expressa movimentos mais recentes que têm levado às próprias universidades debates centrados nesse tema. Portanto, abordamos a representação da adolescência em conflito com a lei no programa em diferentes momentos e contextos, o que permite explorar a possibilidade de variação na cobertura ao longo dos anos, especificamente em 2018, 2021 e 2023. Propõe-se uma abordagem quantitativa e qualitativa, baseada na análise dos programas. É realizado um levantamento dos conteúdos veiculados no programa Cidade 190, destacando o número total de matérias, aquelas que citam adolescências e a duração das matérias que as mencionam. Esses dados quantitativos são então analisados qualitativamente para compreender a representação midiática das adolescências no programa. Na análise, consideramos também a representação de adolescentes como vítimas ou autores de atos infracionais, as fontes selecionadas, a contextualização, o tipo de abordagem (conflito,

solução ou neutra) e os comentários dos apresentadores. Nas narrativas, busca-se identificar possíveis mudanças substanciais na abordagem midiática dos adolescentes como suspeitos de atos de violência ao longo do tempo. No período, foram exibidos 298 conteúdos, que foram visualizados e categorizados. Depois, foram selecionados para análise qualitativa os 20 que citam adolescências.

No que diz respeito à moldagem da violência, examina-se se há uma tendência em focar os atos violentos como resultados de características inerentes às adolescências vulneráveis, ou se é adotada uma perspectiva mais contextualizada, considerando os fatores socioeconômicos que contribuem para a criminalidade. Além disso, a pesquisa propõe investigar se os termos e descrições usados para referir-se aos adolescentes continuam a reforçar estereótipos prejudiciais. Esses questionamentos fornecem a base crítica para a análise.

Neste trabalho, são apresentados o conceito de necropolítica, partindo da formulação de Mbembe e, especialmente, de sua interpretação a partir de autores vinculados à teoria crítica, como Almeida (2021), Oliveira (2021) e Franco (2021), que nos ajudam a passar da dimensão mais abstrata à forma de sua operacionalização no Brasil, onde o racismo é, em nossa leitura, um problema estrutural. Como tal, está presente em diversas instituições e processos sociais, com destaque, para o que nos interessa neste trabalho, para as instituições midiáticas, que operam o que interpretamos, a partir de Zaffaroni, como criminologia midiática.

Para compreendê-las, o primeiro capítulo aborda a necropolítica como conceito de análise e sua possível aplicação ao contexto brasileiro, delineando o papel crucial desempenhado pela mídia na legitimação dessa abordagem que valida, em última instância, a eliminação física e simbólica de corpos negros. A particularização de como isso ocorre a partir da mídia no Brasil dá-se em diálogo com trabalhos como o de Bolaño (2016), que examina a organização do sistema de comunicação no Brasil e seu papel para a manutenção da desigualdade de poder, bem como por estudos como o de Gonzalez (2022), que contribui para situar a problemática racial no cenário brasileiro, tendo em vista também a construção simbólica do racismo.

Na sequência, no segundo capítulo, explora-se a interseção entre a necropolítica e a criminologia midiática. Busca-se, com isso, indicar um operador analítico para a compreensão de como os meios de comunicação tradicionais operam, concretamente, a necropolítica. Uma

atenção especial é dada ao fenômeno dos programas policiaiscos, que desempenham um papel significativo na construção da narrativa sobre segurança pública. Debruçamo-nos, então, sobre a forma específica da operação da televisão e o contexto histórico do surgimento dos programas policiaiscos, para, depois, abordar a TV Cidade e seu programa Cidade 190. O foco recai na forma como a pauta é definida e abordada pelos apresentadores, bem como na forma como o programa constrói sua audiência, o que é tratado a partir da metodologia de análise de telejornalismo desenvolvida por Itania Gomes, chamada modos de endereçamento.

Itania Gomes explora os modos de endereçamento para entender como as características sociais e culturais se manifestam em um programa específico. Ela propõe nove operadores de análise desse modo: o papel do mediador, a temática e organização das editorias, o pacto jornalístico, o contexto comunicativo, os recursos técnicos e linguísticos, os formatos de apresentação, a relação com as fontes de informação e o texto verbal. No contexto do programa Cidade 190, esses operadores foram definidos e examinados para uma compreensão mais profunda da sua construção. (GOMES, 2005, p. 4-5).

É importante contextualizar a escolha do termo “programa policiaisco” para descrever o Cidade 190, em vez de “jornalismo policial”. Essa escolha destaca o foco policial do programa, que, em geral, apresenta uma cobertura superficial de aspectos complexos da segurança pública. Observam-se características que se afastam da deontologia do jornalismo, tais como dramatização excessiva, sensacionalismo, abordagem unilateral, ausência de diversidade de fontes e utilização de estereótipos na construção de uma representação social pejorativa de alguns grupos. Ao longo da pesquisa, a análise do material nos leva a adotar o termo “policialesco”. Tal abordagem não descarta proximidades com o formato jornalístico, inclusive a presença, neste, de elementos como o sensacionalismo, nem desconhece a presença de reportagens policiais na história (MANSO, 2023), mas busca particularizar um formato específico, o qual pode ser relacionado também a uma forma específica, distinta da jornalística, de construir representações sociais e travar a disputa ideológica.

2 NECROPOLÍTICA NO CONTEXTO BRASILEIRO

O Atlas da Violência 2023 indica que os homicídios no Brasil são principalmente contra pessoas negras. A pesquisa mostra que, em 2021, elas representam 77,1% das mortes. A mesma pesquisa mostrou que, em 2019, elas representaram 76% das vítimas de homicídios. Ou seja, a chance de uma pessoa negra ser assassinada no país era 2,6 vezes maior do que a de uma não negra naquele ano. O relatório destaca ainda que, entre 2009 e 2019, enquanto os homicídios de pessoas não negras tiveram queda de 33%, os da população negra registraram alta de 1,6%. Os anos anteriores diagnosticaram as mesmas diferenças, o que mostra tratar-se não de um acaso, mas de um processo histórico.

Quem pode viver? Quem pode morrer? A produção e gestão da morte enquanto uma tecnologia acionada por diversos atores, dentre eles o Estado, é chamada de necropolítica, operador conceitual que guia esta pesquisa e foi cunhada pelo autor camaronês Achille Mbembe (2018). O autor desenvolve o conceito entendendo nas relações de poder o racismo como elemento de controle e dominação, a partir das noções de biopoder, biopolítica e racismo de estado, de Michel Foucault; de violência colonial, de Frantz Fanon; e de estado de exceção e estado de sítio, de Giorgio Agamben e Hannah Arendt.

Silvio de Almeida (2021, p. 1) interpreta que Mbembe parte de Foucault, mas enfatiza a experiência do colonialismo e do apartheid, a partir das quais:

o exercício da soberania não pode ser descrito apenas como a manutenção do equilíbrio entre a vida e a morte, ao fazer viver e deixar morrer. Neste contexto, o poder soberano se manifesta fundamentalmente por mecanismos de produção sistemática da morte como a guerra, o homicídio e o suicídio (ALMEIDA, 2021, p. 1).

Define-se, assim, a necropolítica, que é expressa de diversas formas e, segundo Mbembe (2018), atinge as experiências máximas pela ausência da liberdade, expressões de terror, símbolos da perda do lar, direitos ao corpo e do estatuto político.

Indo além dos momentos históricos em que inicialmente se deram, colonialismo e apartheid são perpetuados como formas de dominação. Essa condição, para Almeida (2021), está atrelada à ascensão do neoliberalismo e seu ataque à soberania, que teria universalizado a condição negra. É nesse sentido que Mbembe usa o conceito de estado de exceção, que não está presente na elaboração foucaultiana. Trata-se de uma constante ameaça de guerra, que

propicia a justificação de medidas violentas, e sobretudo de terror: “Mais do que a lógica da guerra e da formação do inimigo externo e interno que irá garantir a integridade do Estado, a necropolítica tem como base o terror, herança direta do colonialismo e do apartheid”. (ALMEIDA, 2021, p. 6)

Entendendo a noção de biopoder de Foucault, que opera com base em uma divisão entre os vivos e os mortos por meio de “censura biológica entre uns e outros”, conceitua-se, assim, o termo racismo (FOUCAULT apud MBEMBE, 2018, p. 17). Essa subdivisão em grupos, ou seja, a classificação racial, nasce a serviço do projeto eurocentrista do século XVI. (OLIVEIRA, 2021, p. 68). É nesse período que se legitima uma narrativa de dominação como “conquista das Américas” em nome de um processo civilizatório, ou seja, um processo de suspensão de direitos característico do estado de exceção. Nesse sentido, Mbembe (2018) aborda o estado de exceção como uma característica que marca o conceito de necropolítica, trazendo a escravidão como uma das primeiras e principais manifestações.

Embora parta do diálogo com Foucault, a perspectiva de Mbembe é, portanto, diferente. Para Foucault, o nazismo aparece como exemplo do exercício máximo de biopoder, como o arquétipo de uma formação de poder que combina as características de Estado racista, Estado assassino e Estado suicida. Já Mbembe (2018) sustenta que no mundo colonial já se expressava uma relação entre biopoder, o estado de exceção e o estado de sítio. O autor cita a seleção de raças, a proibição de casamentos mistos, a esterilização forçada e o extermínio dos povos vencidos, os quais todos foram inicialmente testados no mundo colonial. Para ele, é na colônia que se instaura uma formação peculiar de terror, onde a raça é crucial para a decisão de quem deve viver e quem deve morrer. Para o autor, “qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão, que pode ser considerada uma das primeiras manifestações da experimentação biopolítica”. (MBEMBE, 2018, p. 27)

Em diálogo com Giorgio Agamben e Hannah Arendt, Mbembe explica que a necropolítica se expressa, sobretudo, quando o estado de exceção deixa de ser uma suspensão temporal do estado de direito e assume um arranjo permanente, onde a soberania não tem a autonomia como projeto central, mas “a instrumentalização da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações”. (MBEMBE, 2018, p. 10)

Nesse contexto, Nogueira (2016) faz a leitura de que Mbembe e Fanon identificam que o colono, ou, aqui, os ex-colonos, os brancos, os cidadãos da “metrópole”, farão de tudo para manter os ex-colonizados no lugar de suspensão permanente de direitos. Para o autor, as

populações negras, árabes, indígenas e periféricas têm um lugar de tratamento. É neste ponto que Mbembe difere Foucault de Fanon. Não se trata, neste caso, apenas do aumento deliberado do risco de morte, característico do poder soberano de Foucault, mas também da eliminação e confinamento em massa, como enfatizou Fanon. “O que está em jogo é a produção de ‘cidades’, ou ainda, zonas deliberadamente demarcadas como territórios nos quais o livre direito ao assassinato está consagrado.” (NOGUEIRA, 2016, p. 67-68). Nesse contexto, é possível discernir entre a necropolítica e a biopolítica ao examinar as zonas de produção de condições mortíferas, conforme destacado por Franco (2021):

Saltam aos olhos as diferenças entre a necropolítica e a biopolítica, na medida em que, para a primeira, não se trata de operar sobre o espaço para controlar os fluxos e as circulações, antecipar os acontecimentos, regular as epidemias, visando à maximização da vida da população. Nas experiências coloniais e neocoloniais, do presente e de outrora, o controle do território, ainda que não exclua formas biopolíticas e disciplinares de dominação, leva à produção de condições mortíferas para a população local com o objetivo de incapacitá-la política, econômica e estruturalmente, dispondo seus corpos no limiar entre a vida e a morte [...]. A distribuição das condições mortíferas não se faz unidirecionalmente do Estado para a população. A necropolítica não é uma exclusividade estatal, pois, como Mbembe destaca, cada vez mais frequentemente o direito de matar é alienado do Estado para um conjunto heteróclito de grupos armados locais, milícias, formações paramilitares, empresas privadas de segurança. (FRANCO, 2021, p. 34–35).

Podem ser apontadas, portanto, diversas formas de produção da necropolítica. Frente a uma contínua supressão de direitos básicos, Cavalcante (2011) aborda como adolescentes pobres de alguns bairros da periferia são sujeitos de um estado de exceção permanente. A partir das ideias de Agamben (2004), o autor chamou de “territórios de exceção” os espaços periféricos da cidade de Fortaleza em que sobretudo adolescentes e jovens são mortos sem que haja responsabilização por esses assassinatos. São nesses Territórios de Exceção onde se produzem as condições mortíferas citadas por Franco (2021), que resultam na morte em seus mais diversos aspectos: político, econômico e estrutural.

A falta de responsabilização por essa morte, que acontece a partir da desumanização e a negação contínua de direitos básicos das adolescências negras e periféricas, estão relacionadas a um estigma social que justificaria a suspensão de seus direitos devido à periculosidade atribuída a esse grupo. Como afirma Mbembe, o direito de matar está estreitamente relacionado às “relações de inimizade”, que elege de forma ficcional grupos inimigos:

Examino essas trajetórias pelas quais o estado de exceção e a relação de inimizade tornaram-se a base normativa do direito de matar. Em tais instâncias, o poder (e não necessariamente o poder estatal) continuamente se refere e apela à exceção, emergência e a uma noção ficcional do inimigo. Ele também trabalha para produzir semelhantes exceção, emergência e inimigo ficcional. Em outras palavras, a questão é: Qual é, nesses sistemas, a relação entre política e morte que só pode funcionar em um estado de emergência? (MBEMBE, 2018, p. 17).

As relações de inimizade aparecem como uma força que privilegia o “eu menos o outro” ao invés do em-comum enquanto lugar de reconhecimento e partilha radical (SILVA, 2022, p. 446), por isso a inimizade se alicerça como base normativa do direito de matar. Ela constrói o que Mbembe chama de “nanoracismo”, “o racismo tornado cultura e respiração, em sua capacidade e banalidade de se infiltrar nos poros e veias da sociedade” (2020, p. 101), o que se dá muitas vezes pelo humor e por outras construções eminentemente simbólicas. Como detalha o autor, a partir do diálogo com Fanon, a constituição desse expurgo do outro passou também por elevar a cultura ocidental a uma “cultura como nenhuma outra” (2020, p. 118), desatrelada de outras culturas da humanidade, vistas, então, apenas por meio dela.

Fanon, detalha Mbembe, descreveu dois tipos de racismo. O primeiro, “o racismo sem disfarces, vulgar, primitivo e simplista” (2020, p. 130), assentado em um tipo de cientificismo que buscava sustentar a partir da craniometria, a eugenia e a antropologia física do século XIX — que tem, no Brasil, expoentes como Nina Rodrigues, que influenciou diversos campos do saber com sua eugenia. O outro tipo de racismo, o cultural, é visto como um desdobramento do vulgar, mas “ele não se apoiava em uma equação de ordem morfológica. Lidava com formas específicas de existência que o colonialismo, em particular, naquela altura se esforçava em liquidar. Sem que as pudesse destruir, buscava depreciá-las ou convertê-las em objetos exóticos” (MBEMBE, 2020, p. 31). Daí a construção de formas negativas de ver elementos como as vestimentas, as técnicas e a sexualidade. Um projeto de alocação de determinados sujeitos na condição do Outro, que será continuado por meio da comunicação, como será detalhado ao longo desta pesquisa.

As relações de dominação são legitimadas a partir da criação de instrumentos de classificação social básica da população, como defende o pensador peruano Aníbal Quijano. A classificação social da população mundial conforme a ideia de raça surge com o processo de invasão das Américas e é daí a origem do capitalismo colonial/moderno e eurocêntrico, base do processo de globalização que será ampliado nos séculos seguintes à invasão europeia (QUIJANO, 2005). A ideia de raça, que Quijano aponta ter se tornado a categoria mental da

modernidade europeia, sustenta a suposta diferença biológica que torna os conquistados inferiores aos conquistadores, legitimando a exploração e o massacre. O autor afirma:

Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, a raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial. (QUIJANO, 2005, p. 118).

Nesse processo de racialização, observa-se que os termos “privilégio”, “branco” e “branquitude” são raramente evocados. Isso passa a ideia de que raça e racismo seriam, no imaginário social moldado pela herança colonial, uma questão da negritude, um “eles” estereotipado. Por outro lado, isso produz a ideia de um sujeito branco universal, desracializado. Retira-se, assim, a responsabilidade das pessoas brancas em todo o processo da violência racial, ao passo que se distancia tais pessoas daquele Outro racializado. DiAngelo (2018) afirma que quando se aborda o racismo e o privilégio dos brancos, as respostas comuns deles incluem raiva, isolamento, incapacidade emocional, culpa, discussão e dissonância cognitiva (o que reforça a pressão para que os facilitadores evitem abordar diretamente o racismo). Essa reação, ou resistência, é chamada de fragilidade branca pelo autor, que traz a branquitude para o centro da discussão racial e a define:

Branquitude é, portanto, conceituada como uma constelação de processos e práticas em vez de uma entidade discreta (ou seja, apenas a cor da pele). A Branquitude é dinâmica, relacional e operacional em todos os momentos e numa miríade de níveis. Esses processos e práticas incluem direitos básicos, valores, crenças, perspectivas e experiências que supostamente são compartilhadas por todos, mas que na verdade só são consistentemente oferecidas às pessoas brancas. Os estudos da Branquitude começam com a premissa de que racismo e privilégio branco existem tanto em formas tradicionais quanto modernas, e, em vez de trabalhar para provar sua existência, trabalham para revelá-la. (DIANGELO, 2018, p. 39).

Essa relação imposta de superioridade dos conquistadores, com apagamento cultural e exploração dos conquistados, expõe as colônias como um espaço onde há a suspensão de

controles e garantias de ordem judicial. Como afirma Mbembe (2018), “a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da civilização”. Longe de uma perspectiva essencialista, o que se busca observar aqui é a produção de relações sociais que diferenciam pessoas negras e brancas, as quais são legitimadas e reiteradas por diversos mecanismos que passam pelo Estado e por outros agentes da sociedade, como o próprio sistema jurídico e as instituições culturais.

Esse processo não chega ao fim com a emancipação das antigas colônias. Como explica Oliveira (2021), a emancipação formal não significou uma ruptura com a ordem do sistema-mundo, mas um reposicionamento funcional ao sistema, baseado na diferença entre nações e povos, vinculando a ideologia eurocêntrica à emergência do capitalismo e à continuidade dele na contemporaneidade. Para o autor, o capitalismo que se cristalizava manteve as hierarquias globais, onde a principal função do racismo é estabelecer as hierarquias de ocupação nos sistemas produtivos, sejam eles do modo de produção escravista colonial, que deu sustentação à conformação do modo de produção capitalista em sua etapa inicial, ou do assalariado, que se torna predominante. Oliveira afirma que:

As diversas formas de organização do trabalho no período colonial — servidão, escravismo — justificadas ideologicamente por esse padrão de classificação racial imposto pela colonialidade do poder possibilitava uma forma de produção e circulação de mercadorias no mercado mundial. E o capitalismo, se altera as formas de organização dessa produção, não rompe com tais hierarquias constituídas na colonização. Pelo contrário, os países colonizadores saem na frente dos colonizados. (OLIVEIRA, 2021, p. 74).

Entende-se, em diálogo com Oliveira (2021), que, com o advento do capitalismo, houve a manutenção das hierarquias impostas pela colonização, ainda que modificadas para manter a estrutura sistêmica e institucionalizada de violências características daquele período, entre elas o racismo. O sistema funciona com o entendimento de superioridade de um grupo social sobre outro. E, assim, o capitalismo se desenvolve com o racismo nas suas estruturas, perpetuando-se também por meio delas, inclusive através da expansão do discurso racional que acompanha o desenvolvimento da economia de mercado.

Como resultado desses processos, o racismo estrutural, conforme definido por Silvio de Almeida (2018, p. 27), refere-se à compreensão de que o racismo não se restringe a fenômenos individuais ou ações discriminatórias isoladas, mas sim a uma estrutura que

permeia todas as esferas da sociedade. Essa reprodução sistêmica se perpetua na organização política, econômica e jurídica da sociedade. O autor afirma:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas. (ALMEIDA, 2018, p. 33).

Já Muniz Sodré (2023) contesta a concepção do racismo estrutural. Para o autor, o racismo que existia no Brasil estava consolidado e ligado à escravidão. Portanto, a estrutura escravista existia, mas o racismo deixava de ser estrutural com a aplicação da Lei Áurea. Sodré defende que a Abolição efetivamente acabou com a sociedade escravista e com a sua estrutura, embora reconheça que ela não tenha acabado com o racismo. Para o autor, existe uma dimensão “estruturante” na forma que permeia as instituições de suas subjetividades, porém, não é a estrutura que faz funcionar os mecanismos de discriminação. Sodré (2023) ressalta:

Na esfera pública, existe incidência sistemática das práticas discriminatórias, embora não como uma estrutura formalizada, o que constitui um marcador diferencial do racismo brasileiro. Não é nenhuma estrutura que faz funcionar os mecanismos de discriminação. Sem dúvida alguma, essa palavra tem forte apelo político no ativismo afro, mas o “estrutural” não explica a complexidade do “arraigado” no sentimento racista. Considere-se, assim, a palavra paraestrutura: o prefixo grego para aponta para um processo “ao lado” de um sistema identificável. É possível pensar em “estrutura” como um jogo com suas regras e peças interdependentes. Há situações cruciais em que as peças mudam, mas o jogo continua. No caso do racismo pós-abolicionista, mudou o jogo (estrutura), porém ficaram as peças imersas no imaginário escravista; isto é, nas imagens ambíguas de uma forma social hierárquica. Paraestrutura significa estar fora da estrutura jurídico-política, mas dentro das vontades e das práticas, na medida em que para isso houver margem institucional ou então oportunidade social. “Vontade” não deve aqui ser entendida como fenômeno individual ou subjetivo e sim como a força interna de uma forma coletiva. (SODRÉ, 2023, p. 33).

Dessa forma, de acordo com Sodré, o conceito de estrutura está necessariamente atrelado à sua expressão formal no âmbito jurídico e político. No entanto, outra leitura sobre estrutura pode ser desenvolvida para se entender a relação dialética entre permanência e mudança, entre cultura e expressões institucionais. No pensamento marxiano, a estrutura é considerada também como uma categoria analítica, que vai além de uma formalidade

institucionalizada, como resultado de relações sociais que não são fixas. Essa perspectiva é defendida por Oliveira (2023), que argumenta que no pensamento marxiano a ideia de estrutura se manifesta de várias maneiras, destacando-se a distinção entre “infraestrutura” (base econômica) e “superestrutura” (domínio jurídico-político) como abstrações que permitem compreender as dinâmicas da sociedade capitalista além de suas expressões formais. Essas instâncias, mesmo a base econômica, resultam de relações sociais muitas vezes contraditórias, não podendo ser vistas como estanques nem avaliadas pela sua inscrição formal simplesmente. A Lei Áurea é expressão jurídica de uma reação a um momento de contradição, mas não significa a ruptura com os fundamentos da percepção sobre raça ou com a sua instrumentalização para a dominação de determinados corpos, o que será refuncionalizado no desenvolvimento do capitalismo. A própria disseminação do pensamento eugenista, tratada por Sodré como fundamento para a transfiguração do racismo em relações intersubjetivas, consiste em uma “dimensão funcional necessária para uma reinvenção do racismo estrutural no capitalismo brasileiro — um racismo estrutural que dá lógica à formação social do capitalismo dependente”. (OLIVEIRA, 2023, online)

Neste trabalho, é abordada a dimensão analítica que vai além das formalidades institucionais, a fim de compreender o racismo como uma estrutura presente em nossa sociedade, com ênfase na análise das relações sociais que se constituem também a partir da cultura e, parte fundamental dessa, das instituições midiáticas, que ajudam a estruturar a sociedade. Além disso, dentro dessa perspectiva analítica, interpreta-se que, embora esteja formalmente estabelecida no Brasil uma democracia, observa-se um estado de exceção instaurado, sobretudo em territórios e grupos sociais específicos. Esse tipo de contradição não deve causar estranhamento, mas revelar a natureza contraditória do próprio sistema e suas desigualdades. “O fato de as periferias viverem situações muito semelhantes a regimes autoritários [...] mesmo com mais de 35 anos de vigência da democracia institucional não é uma disfuncionalidade das estruturas, mas justamente a lógica estrutural que combina racismo com a sociabilidade da igualdade jurídica que é necessária para as relações capitalistas”. (OLIVEIRA, 2023, online)

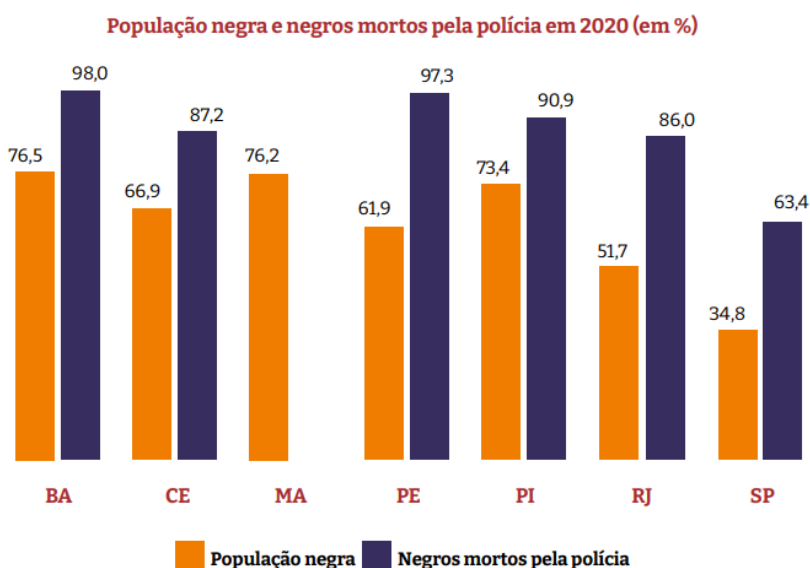
A dinâmica de constituição e as mudanças no capitalismo devem ser vistas para se perceber como a ideia da raça acompanha diferentes fases. Silva (2022), a partir da leitura de Mbembe (2020), afirma que o liberalismo econômico e a arte de governar foram financiadas pelo sequestro, venda e trabalho de escravos negros. Para tanto, procedeu-se uma separação

entre corpo e alma (QUIJANO, 2005), que possibilitou a justificativa para o controle dos corpos, seja no regime escravocrata ou mesmo no mundo do trabalho assalariado. Nesse processo, a racialização marcará a formação da própria classe trabalhadora em países como o Brasil, pois “a divisão internacional do trabalho no qual se baseia o mercado mundial e constitui a totalidade do capitalismo global também é racializado — as nações do capitalismo dependente são de população não branca e o capitalismo central, brancos” (OLIVEIRA, 2021, p. 18), divisão que também se dá internamente, desde a escravização, o que aproxima as questões de classe e raça, exploração e opressão, em nosso país.

Não é preciso esforço para enxergar a herança colonial desse processo de dominação que se renova no capitalismo contemporâneo, onde o Estado é um dos atores fundamentais. Apesar de existirem outros aspectos a serem considerados, afirma-se que assim como as colônias eram os lugares por excelência onde as garantias eram suspensas, hoje esse processo é observado, sobretudo, nas periferias. Como explica Paiva et al. (2019), a necropolítica é um paradigma explicativo dos processos de naturalização dos homicídios de determinados segmentos populacionais inseridos em territorialidades periféricas. “A morte em massa de certos grupos populacionais, em especial negros, também é uma das mais evidentes manifestações da perpetuação do racismo e de um projeto genocida atrelado à história colonial do país”. (PAIVA et al., 2019, p. 78–79)

Nos dados da Rede de Observatórios da Segurança (2021), observa-se que, em 2020, todos os mortos identificados em ações da Polícia em Fortaleza eram negros. Entretanto, esse não é apenas um cenário local. A nível nacional, a pesquisa mostra que, independentemente do tamanho da população negra do lugar, ela é a que mais morre em ações policiais, como pode ser visto no gráfico abaixo.

Figura 2 – População de pessoas negras mortas pela polícia em 2020



Fonte: Rede de Observatórios da Segurança (2020).

Embora não estejamos em “Estado de exceção” declarado, afinal formalmente o Brasil é uma democracia, os dados mostram que tal estado é uma realidade para populações negras e periféricas, que possuem seus direitos sistematicamente retirados, como expressão de uma lógica perversa de divisão de poder. A morte ou o encarceramento, em geral, são as opções destinadas a elas. As formas jurídicas também são mobilizadas para a concretização do par exploração-opressão. Hoje esse extermínio se deve principalmente à política instaurada de “guerra às drogas”, termo que faz referência à campanha, liderada pelos Estados Unidos, de proibição de drogas, que embasa a política de criminalização do uso de drogas em países como o Brasil. Wacquant (2003) afirma que a política de “guerra às drogas”:

[...] designa na verdade uma guerrilha de perseguição penal aos vendedores de rua, dirigida contra a juventude dos guetos para quem o comércio a varejo é a fonte de emprego mais diretamente acessível. É uma “guerra” que não teria razão de ser, [...] era perfeitamente previsível que se abateria de maneira desproporcional sobre os bairros deserdados: neles a presença policial é particularmente densa, o tráfico ilícito é facilmente identificado e a impotência dos habitantes permite à ação repressiva toda a liberdade. (WACQUANT, 2003, p.16).

Quando se observa o perfil do sistema carcerário brasileiro, é possível entender como a necropolítica se desenvolve no contexto do país. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2022, revelam uma intensificação do encarceramento de negros e

jovens: 46,4% dos presos têm entre 18 e 29 anos e 67,5% são de cor/raça negra. A pesquisa destaca que o percentual da população negra encarcerada tem aumentado. Em 2011, 60,3% da população encarcerada era negra e 36,6% branca; em 2021, a proporção foi de 67,5% de presos negros para 29,0% de brancos. Importante enfatizar que os dados são referentes ao total de 77,5% das pessoas encarceradas sobre as quais se têm informações a respeito da cor/raça. Ou seja, esse número pode ser ainda maior.

O perfil das vítimas de intervenções policiais no país demonstra a principal parcela da população que é vítima dessa guerra. Homens, jovens e negros são o alvo principal. Ainda segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, embora haja uma redução de 4,2% em todo o território nacional, a letalidade em ações policiais continua atingindo brancos e negros de forma discrepante. Enquanto a taxa de mortalidade entre vítimas brancas retraiu 30,9% em 2021, a taxa de vítimas negras cresceu em 5,8%. É importante ressaltar que esse número é ainda maior, uma vez que 31,1% do preenchimento dos boletins de ocorrência das Polícias Civis não tinham o campo raça/cor/etnia.

No Ceará, a necropolítica operada pelo Estado pode ser observada no que ficou conhecido como Chacina do Curió, uma das chacinas de maior repercussão, onde uma série de homicídios foram praticados por policiais militares, na madrugada do dia 11 e 12 de novembro de 2015, em Fortaleza, e resultou na morte de onze pessoas, todas do sexo masculino, sendo sete adolescentes. Seis anos depois, em novembro de 2021, dos 34 PMs acusados apenas oito estão aptos a irem a julgamento. Os outros 26 PMs pronunciados recorreram aos Tribunais Superiores e alegam falta de provas. Este é apenas um caso que repercutiu frente a inúmeros homicídios ocorridos nas periferias sem que haja responsabilização por esses assassinatos, daí o motivo de entender a existência de um Estado de Exceção não oficial que permite que os direitos de parte da população, esta não considerada cidadã, sejam violados em nome de uma suposta ordem social. Paiva, Barros e Cavalcante (2019) sustentam a ideia de que:

No Ceará, um dos principais operadores psicossociais da necropolítica tem sido a divisão da população entre “cidadão” e “não-cidadão”. O “não-cidadão” é geralmente identificado por meio de termos como “vagabundo”, “bandido”, “de menor”, “traficante”, “perigoso”, “monstro”, “alma sebosa”, “pirangueiro” e, principalmente, um que parece condensar todos os outros: “envolvido”. Nas atuais dinâmicas da violência urbana no Ceará, e de modo específico em sua capital, Fortaleza, quem é enquadrado como “envolvido” são adolescentes e jovens negros e inseridos nas periferias urbanas. São estes também que encarnam cotidianamente a figura de inimigos internos, alvos da violência e alvos das forças militarizadas de segurança inseridos subalternamente no fogo cruzado das disputas territoriais pelas facções. Não é à toa, portanto, que adolescentes e jovens negros e pobres sejam também mais vitimados por homicídios. (PAIVA; BARROS; CAVALCANTE, 2019, p. 80).

Tais operadores da necropolítica ganham legitimidade a partir de instâncias de mediação, como a mídia. Por meio dela, constrói-se uma produção simbólica que justifica, legítima e naturaliza essa política de morte.

2.1 Operação da necropolítica

O motor da necropolítica é o racismo. É guiado por ele que políticas de mortes são continuamente construídas e perpetuadas. A histórica e sistemática retirada de direitos, como à alimentação, educação, saúde e cultura; as prisões ou mesmo mortes de pessoas negras justificadas como parte de uma suposta guerra às drogas e, na esfera midiática, a representação da população negra baseada em estigmas e estereótipos que desumanizam, naturalizam mortes e as colocam em um lugar de inimigo a ser combatido são alguns dos exemplos de como a necropolítica é mantida em plena operação. É com base na ideia de raça que conceitos equivocados se mantêm vivos no imaginário social, com falsos binarismos — mocinho *versus* vilão, cidadão *versus* inimigo — que ajudam a criar uma imagem de inimigo público que deve ser combatido, sempre associando a imagem da negritude ao negativo. Para a criação e perpetuação desse imaginário, a mídia tem papel central.

A imagem encarnada da violência reproduzida pela mídia e objeto de exposição unilateral dos atos infracionais cometidos, o(a) adolescente “indesejável” precisa ser submetido a punições severas, se não eliminado. Isto se constata de forma evidente quando consideramos o esforço em curso para retirar a justiça juvenil (assim como a política de drogas) da articulação com a assistência social e incluí-las no marco do sistema único de segurança pública, por exemplo, ou ainda quando buscamos dados estatísticos relativos às vítimas de violência letal (PAIVA; OLIVEIRA; COLAÇO, 2019, p. 181).

A própria ideia de raça é uma construção social, conforme Mbembe (2014), que

argumenta que a raça não é uma realidade natural, física, antropológica ou genética. Em vez disso, ele vê a raça como uma construção fictícia. Ele enfatiza que a noção de raça é fluida e volátil, muitas vezes assumindo uma autonomia distinta da realidade, o que destaca sua natureza arbitrária e inconsistente. Indo além, raça é o que muitas vezes ao longo da história é usado como validação para a superioridade de um grupo sobre outro. Mbembe (2014), afirma:

Na sua ávida necessidade de mitos destinados a fundamentar o seu poder, o hemisfério ocidental considerava-se o centro do globo, o país natal da razão, da vida universal e da verdade da Humanidade. Sendo o bairro mais civilizado do mundo, só o Ocidente inventou um 'direito das gentes'. Só ele conseguiu edificar uma sociedade civil das nações compreendida como um espaço público de reciprocidade do direito. Só ele deu origem a uma ideia de ser humano com direitos civis e políticos, permitindo-lhe desenvolver os seus poderes privados e públicos como pessoa, como cidadão que pertence ao gênero humano e, enquanto tal, preocupado com tudo o que é humano. Só ele codificou um rol de costumes, aceites por diferentes povos, que abrangem os rituais diplomáticos, as leis da guerra, os direitos de conquista, a moral pública e as boas maneiras, as técnicas do comércio, da religião e do governo. O Resto — figura, se o for, do dissemelhante, da diferença e do poder puro do negativo — constituía a manifestação por excelência da existência objectal. A África, de um modo geral, e o Negro, em particular, eram apresentados como os símbolos acabados desta vida vegetal e limitada. Figura em excesso de qualquer figura e, portanto, fundamentalmente não figurável, o Negro, em particular, era o exemplo total deste ser-outro, fortemente trabalhado pelo vazio, e cujo negativo acabava por penetrar todos os momentos da existência — a morte do dia, a destruição e o perigo, a inominável noite do mundo. (MBEMBE, 2014, p. 28).

Esse é o alicerce que sustenta a ideia de raça contemporânea. Ainda segundo Mbembe (2014, p. 44), mesmo hoje, no século XXI, o legado do século XIX, marcado pela biologização da raça e pelas estratégias eugenistas influenciadas pelo pensamento darwinista, ainda se faz presente. Apesar das mudanças trazidas pela globalização, como o crescente fluxo migratório, a lógica racial persiste, manifestando-se em diversas formas e contextos contemporâneos, desde o preconceito de cor até novas variantes de racismo, refletindo transformações nas estruturas do ódio e nas configurações do “inimigo íntimo”.

Enquanto tais ideais de raça persistem, vemos na prática os impactos de uma política que explora, criminaliza e, em última instância, elimina a população negra, sendo a maioria nos subempregos, nas prisões superlotadas e nos dados de mortes pelo Estado. Só no Ceará, dados do relatório *Pele alvo: a bala não erra o negro* (RAMOS et al., 2023) revelam uma proporção de 80,43% de mortes de pessoas negras decorrentes de intervenção do Estado em 2022. Desses, 16,45% possuíam entre 14 e 17 anos. Importante ressaltar que, apesar de alarmantes, os dados sofrem ainda com a subnotificação de informações referente à raça. Na pesquisa citada, do total de 4.219 registros de mortes nos oito estados que compõem a Rede

de Observatórios da Segurança (BA, CE, MA, PA, PE, PI, RJ, SP), um a cada quatro não apresenta informação sobre a cor/raça das vítimas.

Os dados revelam que as ideologias raciais não são meramente reminiscências do passado; elas se manifestam de maneiras adaptadas e atualizadas no contexto contemporâneo. A necropolítica opera, para tanto, por meio de mecanismos que buscam não apenas o controle e a regulação da vida, mas também a administração da morte. Isso se manifesta em estratégias de exclusão, segregação e eliminação de grupos considerados indesejáveis ou ameaçadores para a ordem estabelecida. A figura do “Negro”, por exemplo, é historicamente construída como um “outro” que representa o perigo, a diferença e o poder negativo. Esta representação não apenas justifica a escravização e a colonização, mas sustenta as práticas contemporâneas de vigilância, controle e violência estatal (MBEMBE, 2014, p. 50).

2.2 O papel da mídia

As hierarquias impostas pela colonização são historicamente perpetuadas na estrutura da nossa sociedade, embora tenha existido uma tentativa de esconder esses impactos com justificativas infundadas como a da meritocracia e outros modos de operação ideológicos, no sentido de visão distorcida da realidade, inclusive por meio da naturalização do modo como se encontram as relações sociais. Gonzalez (2022, p. 112) afirma que “o poder explicativo da escravidão com relação à posição social do negro diminui com o passar do tempo”, ou seja, quanto mais afastados estamos, no tempo, do final do sistema escravista, menos permite-se invocar a escravidão como uma causa da atual subordinação social do negro. Essa negação é fruto de uma tentativa de apagamento da memória histórico-cultural. Um exemplo clássico disso é a construção da narrativa brasileira de “democracia racial”, onde existiria um sistema em pleno funcionamento no qual não há barreiras para a igualdade racial. A partir da concretização dessa ideia, tudo seria fruto do mérito individual.

Ocorre que a perpetuação das desigualdades e da exploração da população negra é evidente, o que nos leva a questionar os mecanismos que sustentam esse cenário. Alguns dispositivos são ativados e possuem forte papel na construção social dessas narrativas, que forjam um “lugar de negro”. Um desses dispositivos é a mídia. Para Gonzalez (2022), a visão negativa da pessoa negra “começa a ser transmitida nos textos escolares e está presente numa estética racista veiculada permanentemente pelos meios de comunicação de massa, além de

estar incorporada num conjunto de estereótipos e representações populares.” (GONZALEZ, 2022, p. 114).

Essa representação negativa da população negra tem sua raiz na formação da mídia brasileira. Vera Malaguti (2003), ao analisar os jornais brasileiros por volta dos anos de 1830, no Rio de Janeiro, observou como se construiu uma cultura do medo a partir de estereótipos racistas. Para a autora, foi naquele momento que “preocupações étnicas, raciais, necessidades de classificação e hierarquização começam a atravessar os discursos sobre o controle social da escravidão e o medo dos levantes e rebeliões”. (MALAGUTI, 2003, p.175) O trabalho mostra, portanto, que essa classificação e hierarquização racial tem sido construída ao longo da história, desde a colonização, primeiro sobre escravizados, depois sobre as classes populares, que no Brasil são, em geral, negras. Na mídia, o lugar simbólico da população negra é carregado dessas representações racistas. Desde o seu amplo trabalho na divulgação e manutenção de uma sociedade escravocrata com forte presença de anúncios do comércio de escravizados à atual falta de representatividade e discursos que legitimam a opressão nas grandes empresas de comunicação. A figura do negro já nasce construída no lugar do Outro, e a mídia atua ativamente nessa reconstrução. Nessa produção do outro na mídia, Borges (2012) reflete que:

A gramática de produção desses sistemas homogeneiza signos dispersos no tecido social, adequando-os às máquinas tecnológicas de produção de sentido da contemporaneidade. Desse primado, têm-se que os suportes comunicacionais, especialmente aqueles fundados na imagem e no som, têm de ser adequados a alguns códigos que se querem universais, facilmente reconhecíveis por plateias amplificadas (de leitores, ouvintes, telespectadores e mais recentemente de internautas). O código produz e regula a convenção que tem por finalidade última orientar as escolhas e “gostos” da assistência. (BORGES, 2012, p. 180).

O racismo, como uma forma de poder, permeia todas as relações sociais, estando presente em nossos processos comunicacionais desde a modernidade. Aqui, é importante distinguir de qual comunicação estamos falando, afinal comunicar-se, em geral, é um atributo da humanidade. Nossa ênfase recai especificamente sobre a forma de comunicação institucionalizada, resultante da configuração da informação como mercadoria e dos meios de comunicação como indústria, que subsume a cultura em uma forma particularmente capitalista (BOLAÑO, 2016). Essa forma de comunicação desempenha um papel fundamental na política e na economia, influenciando a organização da cultura e reforçando as hierarquias sociais dentro do contexto da sociedade midiaticizada. O avanço tecnológico tem impulsionado

ainda mais o crescimento da comunicação e a expansão das indústrias de mídia, o que fortalece e difunde o racismo, perpetuando a hegemonia da ordem dominante (COSTA, 2022, p. 153). Isto porque, em sua expressão hegemônica, os meios de comunicação são funcionais ao próprio capitalismo no país, contribuindo para a constituição de um modo de vida atrelado ao consumo e sustentado em relações sociais desiguais.

Relacionar a necropolítica à dimensão comunicacional é central porque a morte não se limita ao puro aniquilamento do ser (MBEMBE, 2018, p. 13). Além da eliminação física, a morte em seu aspecto simbólico também faz parte dessa estrutura racista. Criminalização da cultura e apagamento da memória são exemplos nítidos de operadores do genocídio de um povo. É nesse processo que a mídia desempenha papel fundamental na perpetuação desses operadores. Sendo assim, a comunicação não pode ser entendida apenas como um meio. Ela possui participação ativa não só na reprodução, mas também na construção de estereótipos que contribuem para a criação e manutenção de distâncias e hierarquias sociais. No caso do corpo negro, Costa (2022, p. 155) afirma que as representações sociais estão presentes tanto nas mídias quanto nas interações cotidianas, associando o corpo negro masculino ao banditismo e o corpo negro feminino à sexualização e ao trabalho doméstico. Essas representações reforçam a marginalização e a inferiorização do corpo negro, perpetuando aquela separação entre corpo e alma, a lógica de controle e, assim, o racismo estrutural.

De acordo com Bolaño (2016, p. 167), a Indústria Cultural é a “instância de mediação característica do capitalismo monopolista, a forma especificamente capitalista de produção e difusão dos bens culturais, que se estrutura a partir da apropriação pelo capital cultural”. Compreende-se, a partir do diálogo teórico entre Bolaño (2016) e Costa (2022), que a mediação da indústria cultural envolve a apropriação do cotidiano, das interpretações sociais e dos valores morais construídos popularmente, reinterpretando-os e colocando-os a serviço do capital, ainda que esse movimento seja permeado por contradições. Essa contradição pode ser vista ao se notar que os programas policiaiscos que exploram o racismo são direcionados às camadas pauperizadas da população, possivelmente negras, que, assim, naturalizam acontecimentos de seu próprio cotidiano que são espetacularizados.

Nesse sentido, a indústria de mídia se vale de representações racistas, válida e contribui para a afirmação da marginalização do corpo negro, trabalhando na afirmação do capitalismo, ao passo que explora esse tipo de narrativa para a produção de conteúdos que arregimentam expressiva audiência e, com isso, publicidade. Em suma, se o Estado é um dos

principais responsáveis pela operação da necropolítica ao “deixar morrer” certos grupos sociais, a mídia aparece como instância legitimadora da violência, espetacularizando-a e, sobretudo, contribuindo para o acúmulo de capital com a exploração ou mesmo o genocídio desses povos, tidos como sobrantes para o sistema.

Ao colaborar com esse processo, as indústrias de mídia aparecem como um dos pilares essenciais para a afirmação do capitalismo, como dito anteriormente. De acordo Bolaño (2016, p. 28), pode-se inferir que a Indústria Cultural desempenha um papel central na organização do campo cultural e na construção da hegemonia no século XX. Sua estrutura segue os mesmos princípios que fundamentam o Capitalismo Monopolista, no qual está integrada. Não é à toa que o autor afirma que as indústrias culturais são, agora, a base da integração social. Essa relação entre a Indústria Cultural e o capitalismo monopolista, sociedade de consumo — termo posteriormente utilizado —, propaganda, publicidade, produção cultural para as massas e as formas específicas assumidas pelo Estado capitalista nesse período, foi reconhecida desde os primórdios da Escola de Frankfurt, considerada a matriz original do pensamento crítico em Comunicação. Mas faltou à Escola de Frankfurt perceber a incorporação do popular à indústria cultural, bem como o próprio viés econômico dos meios de comunicação, o que complexifica a análise da relação entre mídia e sociedade.

Além disso, há contextos específicos que devem ser considerados nessa passagem da análise mais abstrata à dinâmica histórica. No Brasil, a conformação da indústria cultural se deu em torno dos anos 1970, época de ditadura militar e também de expansão da dinâmica da sociedade do consumo. Os meios de comunicação, em especial a Rede Globo, contribuíram para a legitimação dos dois fenômenos. É nesse período que se nota uma estrutura de mercado constituída pelo sistema de rede e a construção de fortes barreiras à entrada no mercado, sobretudo com forte atuação da Rede Globo. Para Bolaño (2004), a partir daí se pode caracterizar um mercado essencialmente oligopólico e afirmar com propriedade a conformação de uma “Indústria Cultural setorial e nacionalmente integrada que constitui um ramo interessante ao capital monopolista”. (BOLAÑO, 2004, p. 199)

Entre as décadas de 1970 e 1980, com a consolidação da lógica mercadológica e a disputa por audiência, surgem os primeiros programas policiais televisivos como parte da busca de respostas para a crise econômica dos veículos, a popularização da TV, a luta das emissoras pela definição de públicos e o apelo de parte delas ao “gosto popular” ou ao grotesco. Sodré (1972, p. 73) caracteriza o grotesco nos programas da TV brasileira como

uma disfunção social. Para ele, o valor estético de crítica e distanciamento é anulado por “uma máscara construída com a falsa organicidade contextual”. O grotesco é apresentado como signo excepcional, desligado da estrutura da nossa sociedade, visto como o signo do “outro”. Apesar de estar entre nós, é algo exótico, logo sensacional. O autor cita programas que exploram inúmeras vulnerabilidades sociais, como a pobreza, transformando questões sociais em produtos comunicacionais, apelando para as sensações dos telespectadores. Não à toa, Sodré afirma que no universo das imagens “a sensação tende a predominar sobre a consciência, fazendo apelo a todos os sentidos, mas enfraquecendo-os” (SODRÉ, 1972, p. 60). Sendo assim, entende-se o grotesco como uma forma de abordar aspectos cotidianos da vida, mas de forma superficial, onde a ampliação da estética do grotesco como uma das estratégias adotadas no cenário de disputa de audiência depende dessa superficialidade. A mensagem é construída para alcançar o maior número de pessoas de forma ampla e não qualificada, servindo para naturalizar e não questionar relações sociais.

Essa estratégia pode ser melhor associada à dinâmica da Indústria Cultural, que busca absorver expressões da cultura popular, ainda que as retrabalhando em suas próprias abordagens, degradando-as, para se legitimar e cumprir seus objetivos mais gerais. A forma como essa apropriação ocorre diferencia as próprias emissoras. Dessa forma, cada emissora constrói estratégias de fidelidade do público à sua programação. Enquanto nos anos de 1980 a Globo investia numa classe média mais ampla, a Bandeirantes entrava com a perspectiva de assumir uma posição importante na concorrência, procurando um público mais elitizado, e o SBT conversava com a classe mais baixa. Em seu trabalho, Bolaño (1986) publica entrevista de outubro de 1980 com Valter Clark, conhecido como um dos responsáveis pelo sucesso da Globo em 1970. Valter faz sua leitura sobre o cenário de concorrência do período e afirma:

Aqui, a Bandeirantes (que deveria se voltar à classe média alta) não cumpre seu propósito. Fez uma panacéia, misturou tudo, numa linha indefinida. Em termos de produção é apenas uma cópia mal acabada da Globo. Plagia tudo mas esquece a qualidade. Já o Silvio Santos procura a classe pobre. Faz sua TV dirigida ao público consumidor do carnê. Para completar, absorveu todos os programas de apelo popular da finada Tupi. Acho assim que fica um vazio entre a suntuosidade de plumas e paetês da Globo e a pobreza de Silvio Santos (que aqui no Rio é o segundo lugar em audiência). A Bandeirantes eu desconsidero já que ela pega a mesma faixa de público da Globo. (CLARK apud BOLAÑO, 1986, p. 138)

Nessa disputa, emissoras como a Globo vão da defesa da ditadura, nos anos 1970, a porta-voz do governo Fernando Henrique Cardoso, demonstrando-se, como descreve Bolaño

(2004), “fiel comandante da imprensa nacional na defesa do neoliberalismo à brasileira”, nos anos 1990 (BOLAÑO, 2004, p. 218). Observa-se a gradual consolidação da mídia e o seu papel na Indústria Cultural a serviço do capitalismo.

Na década de 1990, é inspirado no programa *Aqui e Agora*, exibido pela TV Tupi em 1979, que o SBT apresenta o policiaisco quase homônimo “*Aqui Agora*” para disputar audiência com a TV Globo. É também adotando o mesmo formato como estratégia dentro da disputa que, em 1995, a Rede Record passa a exibir o “*Cidade Alerta*”. Sobre o programa, Bolaño (2004) afirma:

O '*Cidade Alerta*' é um jornal popular, basicamente policial, nascido no final de 1995, seguindo um formato semelhante ao do '*Aqui Agora*' do SBT. Mas é muito mais violento do que este, que passa a ser considerado muito leve pelo público das camadas populares e médias, que hoje convivem com uma violência também muito maior na sociedade do que aquela do início dos anos 90, quando o '*Aqui Agora*' surgiu como um grande trunfo do SBT, conquistando preciosos pontos de audiência à própria Globo. Nascido em 1991, este último acaba saindo do ar em 1997 pelo seu baixo retorno publicitário, comparativamente à concorrência do '*Cidade Alerta*'. (BOLAÑO, 2004, p. 243).

É com o que Sodré chama de popularesco e grotesco que as emissoras concorrentes encontram a saída para disputar espaço. O “*Aqui e Agora*”, transmitido pela TV Tupi em 1979, chegou a ameaçar a audiência da Globo no horário. Em resposta, a Globo adota estratégias como a contratação do *Chacrinha*, criação do “*Caso Verdade*”, alterações na programação de domingo, inclusive com uma maior popularização do *Fantástico* (BOLAÑO, 1986, p. 127). É possível observar na obra de Bolaño (1986) a delimitação dos públicos-alvo de cada emissora, onde a Globo dialogaria com a classe média e o SBT, onde os policiaiscos estavam mais presentes, com a “faixa D”, como ele denomina. Na história da mídia no Brasil, observa-se o clamor pelo grotesco como saída para as disputas de audiência. É com essa estética popular, superficial e espetacular que as emissoras conseguem ganhar espaço para concorrer com o monopólio da Rede Globo, que como resposta aos riscos reais de perda de audiência, passa a incorporar a linguagem em seus programas.

2.3 A televisão no Brasil

Neste tópico abordaremos a conformação da mídia no Brasil e seu contexto político e econômico, em diálogo com autores como Bolaño (1986; 2004) e Silvia Ramos (2016). Desde

os anos 1930, o sistema do que viria a se tornar a radiodifusão começou a ser organizado, com decretos que centralizaram atribuições no Poder Executivo Federal, ao passo que a exploração dos serviços foi possibilitada à iniciativa privada. Ainda que tenham sido criadas emissoras públicas, como a Rádio Nacional, o sistema de comunicação brasileiro tornou-se majoritariamente comercial (MARTINS, 2020). Diferentes empresas passam a concorrer pela audiência, primeiro no impresso, depois no rádio e na TV. A partir da estruturação da lógica mercadológica e a disputa das empresas pela audiência, observa-se o impacto na elaboração de grades de programações construídas para consolidação de mercados consumidores, no sentido já observado de funcionamento da Indústria Cultural. Isso ocorre, no Brasil, no contexto de crescente urbanização e criação de uma sociedade de consumo, a partir da segunda metade do século XX.

Bolaño (2016) contextualiza que, a partir de 1970, é possível observar, em suas palavras, “uma espetacular retomada da hegemonia norte-americana”, e esse processo se estende ao campo industrial com a consolidação de setores econômicos avançados. Observa-se, assim, uma profunda transformação na cultura material do capitalismo, sobretudo, na conformação do novo setor da informática e o das telecomunicações. No Brasil, esse processo de mudança, com seus impactos no sistema de comunicação (com a constituição da internet, por exemplo) será melhor desenvolvido em décadas posteriores, especialmente a partir dos anos 1970, quando no país também se aplica o ajuste neoliberal.

Três pontos de cortes foram importantes na consolidação do mercado de mídia brasileiro, segundo Bolaño (1986). O primeiro em 1965, com a entrada da Globo no mercado, após as transformações políticas de março de 1964, que representa, segundo o autor, a inauguração do período de concorrência acirrada na TV brasileira. Para ele, esse período foi marcado pela maior transformação estrutural, tecnológica, do padrão de concorrência e das relações de dominação do mercado e relacionamento entre as empresas do setor e o Estado. O segundo ponto é nos anos 1970, momento em que a Rede Globo já possui um domínio indiscutível do mercado e começa a influenciar e definir o padrão competitivo de acordo com seus próprios interesses como empresa líder. Isso resulta na criação de fortes barreiras que limitam a concorrência interna e potencial, consolidando seu poder e ditando os termos da competição no setor. Nesse momento, a estrutura de mercado atinge seu máximo de estabilidade, e podemos considerar a indústria televisiva como uma indústria madura. O terceiro ponto de corte acontece nos anos 1980, com a entrada do SBT e da Rede Manchete, a

saída da Tupi e os avanços tecnológicos que possibilitam o surgimento da “TV Paga” no Brasil (BOLAÑO, 1986, p. 70–71).

No final da década de 1980, com o predomínio absoluto da Rede Globo, as demais emissoras buscaram estratégias para eventuais ganhos de audiência. Observou-se, naquele período, a fuga de qualquer tentativa de concorrência aberta com a Globo no horário nobre. É nesse momento que se observa o aumento da segmentação da audiência como estratégia competitiva. Ofertaram-se programações com temáticas distintas da líder em audiência. Em comparação de grade entre a Globo e a Manchete, por exemplo, enquanto a primeira transmitia uma novela, a segunda apostava em um jornal esportivo. Foi a Manchete, inclusive, a única emissora naquele período a conseguir superar a liderança da Globo, em sua única programação que se propunha a competir com a gigante televisiva. Foi com a novela *Pantanal*. Após a falência da Manchete, que chegou a arranhar o monopólio da gigante televisiva, consolida-se ainda mais a hegemonia do grupo Globo.

A disputa por audiência reflete e molda as grades da programação de cada uma das emissoras. É interessante pontuar o papel das faixas de programação nesse contexto, pois é a programação que define a qualificação do público-alvo, que é objetivo principal para venda de espaço para os anunciantes. Essa grade é construída de forma segmentada, considerando também fatores sociais e práticas de consumo. Ao anunciante interessa o público que pode participar do consumo proposto pela Indústria Cultural (BOLAÑO, 1986, p. 17).

A mídia desempenha historicamente, portanto, tanto o papel político-ideológico quanto o papel de promotora do consumismo. São faces de um mesmo processo, aliás, como ficará evidente nos anos 1990, com a ideologia neoliberal — um projeto econômico, cultural, de modo de vida. Ressalta-se a importância de compreender o papel da indústria de mídia nas relações culturais no contexto do neoliberalismo para, assim, entender de que forma ela contribui para a validação da necropolítica, que se vale dos processos comunicativos que atuam na manutenção de hierarquias sociais, típicas do capitalismo, que mantêm o racismo enquanto mecanismo de controle de corpos. Sobre a relação entre raça e neoliberalismo, Costa (2022) afirma que:

[...] o racismo estrutura a manutenção de uma ordem vigente, já que ele pauta hierarquias sociais a partir de um processo constante de subordinação da pessoa negra. Em termos de controle e sobrevivência, isso significa que grupos sociais hegemônicos se ancoram no racismo para que a lógica neoliberal flua e se desenvolva a serviço do capital, enquanto grupos subalternizados vão se adaptando às novas roupagens do racismo e forjando processos de resistência que permitem a sobrevivência do grupo social. Em outras palavras, a economia política, ao estudar o controle e a sobrevivência na vida social, deve considerar que não há capitalismo sem racismo, já que o sistema político-econômico capitalista não sobrevive sem hierarquias sociais, mantidas pelo submetimento de vidas negras em prol da acumulação. O racismo é, nesse sentido, um sistema de opressão que acompanha as formas que o capitalismo vai tomando. (COSTA, 2022, p. 151).

Nesse contexto, a mídia se mostra como um dos atores fundamentais para a perpetuação dessa lógica racista na sociedade. Fica nítida, dessa forma, a sua função como dispositivo essencial para manutenção do capitalismo e para validação da necropolítica. As disputas travadas na relação entre a mídia, a sociedade do consumo, a formação da hegemonia da comunicação na Indústria Cultural, a ascensão do grotesco e o sensacionalismo para atrair audiência deixam pistas da forma como foi construído um sistema midiático que atua ativamente na perpetuação das desigualdades e representações da população negra. A indústria cultural, integrada ao capitalismo monopolista, utiliza-se dessas representações para obter audiência e acumular capital, perpetuando, com ativa contribuição da mídia, o genocídio e o racismo estrutural. Os programas policialescos surgem como expressão máxima dessa criminalização midiática.

3 NECROPOLÍTICA E CRIMINOLOGIA MIDIÁTICA

“Atira, meu camarada, é bandido”, clamava Marcelo Rezende, morto em 2017, ao vivo durante uma edição do programa Cidade Alerta, exibido em 2015, na TV Record. Na tela, a imagem de uma perseguição que acabou com um policial atirando em dois adolescentes à queima-roupa, suspeitos do furto de uma moto. O clamor punitivista, o apelo ao sensacionalismo e a abordagem rasa da segurança pública se tornaram frequentes na mídia e estão, sobretudo, nos programas policiaiscos, que já são o grande exemplo desse tipo de cobertura, embora construções do tipo não se limitem a eles.

Discursos como o de Rezende legitimam haver um grupo social ao qual a violência pode ser destinada. Neste caso, ser “bandido” justifica a ação de atirar. Nota-se que a imputação da ideia de bandido se dá previamente a qualquer decisão judicial. A morte aparece como dispositivo de controle social. O caso é exemplar do que Zaffaroni aponta ser uma criminologia midiática que contribui para a criação de realidades “através da informação, subinformação, desinformação midiática, em convergência com preconceitos e crenças” (ZAFFARONI, 2012, p. 303). Um dos mecanismos de sua operação é a definição de um “eles” estereotipado. Na cobertura citada, os adolescentes em conflito com a lei são colocados neste lugar. Um grupo “outro”, oposto aos cidadãos, inimigo público a ser combatido. Observa-se o estado de exceção, característico da necropolítica, onde a lei e as normas sociais são suspensas em nome de uma suposta segurança. Pode-se notar, assim, a legitimação da necropolítica na mídia, onde não só se naturaliza a morte como dispositivo de controle, como se clama por maior uso da violência pelo Estado.

Propõe-se aqui a interseção entre os conceitos de necropolítica e criminologia midiática. Se, como vimos antes, a necropolítica remete distribuição à desigual atribuição da oportunidade de viver e morrer, a criminologia midiática consiste em um fundamento de sua operação na contemporaneidade, pois “cria a realidade de um mundo de pessoas decentes frente a uma massa de criminosos, identificada através de estereótipos que configuram um *eles* separado do resto da sociedade, por ser um conjunto de diferentes e maus” (ZAFFARONI, 2012, p. 307, grifo do autor), passíveis, portanto, do direcionamento de ações violentas.

Cria-se uma representação de um mundo habitado por pessoas boas, cidadãos, em contraste com uma multidão de delinquentes, que devem ser combatidos. Essa criminologia é

parte da criação do inimigo, base do sistema penal e de sua classificação social. É justamente nessa discrepância que a mídia se apoia para rotular grupos sociais como criminosos. O “outro” é sempre relacionado à violência e ao perigo potencial. Nesses discursos, as adolescências vulnerabilizadas podem ser usadas como exemplo de um dos grupos sociais categorizados como se a violência fosse inerente à sua essência. Segundo Zaffaroni, essa criminologia provoca o desejo de vingança contra determinados grupos humanos, um “eles” estereotipado. O autor afirma que esse processo faz desses grupos humanos bodes expiatórios.

[...] seleciona[m] cuidadosamente os delitos dos estereotipados mais ou menos carregados de perversidade ou violência gratuita; os outros são minimizados ou apresentados de modo diferente, porque não servem para mostrar que qualquer estereotipado haverá de cometer uma atrocidade semelhante. A mensagem é que o adolescente de um bairro precário que fuma maconha ou toma cerveja em uma esquina, amanhã fará o mesmo que o parecido que matou uma velhinha na saída de um banco e, portanto, é preciso isolar a sociedade de todos eles. (ZAFFARONI, 2012, p. 307).

Propõe-se, dessa forma, observar a relação entre a teoria cunhada por Eugenio Raúl Zaffaroni e a de Achille Mbembe. A partir deles, analisaremos a mídia, especificamente a televisão, como um dispositivo que legitima e contribui para a validação da violência por parte do Estado a grupos sociais, uma vez que atua na construção da realidade social e na formação de percepções sobre crime e segurança pública. A criminologia midiática ajuda a entender como a mídia pode moldar a opinião pública e influenciar o uso da força por parte do Estado, legitimando a necropolítica, ou seja, o uso da violência para controlar a população, especialmente em áreas consideradas perigosas ou zonas de conflito.

Consideram-se as representações midiáticas racistas enquanto dispositivos acionados pelas indústrias de mídia que contribuem para a manutenção da necropolítica, validando seu apelo à exceção e à emergência na construção ficcional de inimigo (MBEMBE, 2018). Baseada nessa ideia ficcional, justifica-se o uso de estratégias com uso excessivo da força contra grupos sociais em nome de uma suposta segurança — do apagamento da cultura e da memória às operações policiais e a guerra às drogas. Como afirma Mbembe (2018, p. 6), a guerra é um meio de alcançar a soberania como uma forma de exercer o direito de matar. Mas não só. A soberania, para o autor, aparece também como a capacidade de definir quem importa e quem não importa. Quem é “descartável” e quem não é (MBEMBE, 2018, p. 41). A morte e o deixar morrer também em seu aspecto simbólico devem ser considerados.

A mídia, sobretudo em programas policiais, colabora também na criação de um estado de medo que tem como alvo a criminalização direta de grupos sociais. A cultura do medo exerce uma influência significativa na construção do imaginário das pessoas. Ela se caracteriza pelo sentimento coletivo de insegurança, resultante de percepções distorcidas da realidade promovidas por grupos alarmistas com interesse no controle social ou na busca por lucro (SILVEIRA, 2013). Essa construção é histórica. Mallagutti (2003) observa que, no contexto brasileiro, essa disseminação do medo tem servido como estratégias de neutralização e disciplinamento do povo brasileiro. A autora afirma que “sociedades rigidamente hierarquizadas precisam do cerimonial da morte como espetáculo de lei e ordem. O medo é porta de entrada para políticas genocidas de controle social.” (MALLAGUTTI, 2003, p. 53).

No caso analisado nesta pesquisa, o medo é associado às adolescências. Mas não qualquer uma delas. O “eles” criado pela mídia é formado por adolescentes periféricos, sobretudo negros, tomados como bodes expiatórios, nos termos de Zaffaroni, e que podem ser considerados um produto ficcional de inimigo, para citar Mbembe. Zaffaroni (2012, p. 307–308) afirma que “não basta criar um eles para concluir que devem ser criminalizados ou eliminados, mas sim que o bode expiatório deve ser temido, infundir muito medo [...]”. Para tanto, os programas reduzem a complexidade da segurança pública aos atos infracionais praticados, propagando que a criminalidade resulta principalmente da impunidade dos adolescentes em conflito com a lei.

O poder punitivo não seleciona sem sentido. Fá-lo de acordo com os apelos do clamor popular que, na realidade, é o clamor da criminologia midiática. O empresário moral de nossos dias não é, certamente, nenhum Savonarola, mas sim a política midiática, os comunicadores, os formadores de opinião, os intérpretes das notícias que, assim que acabam de comentar a briga entre garotas de biquini, passam a exigir a reforma do código penal”. (ZAFFARONI, 2012, p. 322).

Os apresentadores tornados políticos são conhecidos por se colocarem no lugar de mediação entre população e poder público. Em matérias que citam as adolescências, clamam por maior endurecimento do Estatuto da Criança do Adolescente e chegam a justificar a violência numa suposta impunidade de adolescentes que cometem atos infracionais. Vê-se como a mídia impacta diferentes relações sociais, constituindo do medo à lei papel protagonista, que está relacionado à crescente centralidade da mídia nas sociedades contemporâneas. Nesse contexto, em programas policiais como o estudado neste trabalho, os adolescentes em conflito com a lei são classificados como “elimináveis” devido à prática

de atos infracionais. É possível perceber como esse discurso é operado em matérias em que adolescentes só são considerados vítimas, mesmo quando assassinados, caso sua inocência seja comprovada oficialmente. Em uma matéria veiculada no dia 06 de novembro de 2018, o programa Cidade 190 aborda o assassinato de um adolescente sob a chamada “Juventude interrompida: garoto de 17 anos é executado ao sair da aula”. No decorrer da matéria, é sugerido que o jovem teria amigos envolvidos com atos criminosos. A chamada então é substituída por “Más companhias: adolescente tinha amigos que eram envolvidos com facções”. É importante pontuar duas constatações sobre o caso: a primeira diz respeito à forma como a troca da chamada parece tentar justificar o assassinato do adolescente. Mostra uma relação de causa e efeito com uma falsa simetria: se não tivesse “amigos criminosos”, não teria sido assassinado. A segunda pontuação é sobre os adjetivos utilizados para descrever o jovem. O programa opera da seguinte maneira: quando o adolescente aparece como vítima, ele é humanizado e são usados termos como “garoto” e “adolescente”. Em matérias em que aparecem como autores de atos criminosos, os adjetivos utilizados são “menores” e “bandidos”.

Entende-se o papel da televisão na produção do medo contra a adolescência negra e periférica. A construção do medo enquanto cultura opera, nesse contexto, na validação de um estado de exceção permanente de direitos contra esse grupo social. A homogeneização midiática dessa população valida políticas de Estado de extermínio contra o grupo social, sobretudo em programas policiaiscos.

3.1 O fenômeno dos programas policiaiscos

Os programas policiaiscos são extremamente populares em todo o país, beneficiando-se também da transmissão em rede, como é o caso dos programas “Cidade Alerta”, da Record, e “Brasil Urgente”, da Band. No contexto televisivo, esses programas surgiram nas décadas de 1970 e 1980, como parte dos esforços para lidar com a crise econômica dos veículos de comunicação, a popularização da TV e a competição das emissoras na definição de seus públicos. Nesse sentido, estratégias como a adoção de uma estética melodramática e o sensacionalismo jornalístico foram utilizadas, com o intuito de expor de forma exagerada a violência por meio da cobertura policial e da publicação de fatos

chocantes, distorcidos e de fácil entendimento para as massas. Para Barbosa (2007), esse tipo de cobertura assume uma estética que:

[...] privilegia a superexposição da violência por intermédio da cobertura policial e da publicação de fatos considerados chocantes, distorcidos, usando uma linguagem que não raras vezes apela a gírias, palavrões e inclui no seu repertório expressões de fácil entendimento para os grupos populares” (BARBOSA. 2007, p. 214).

Após a ditadura, o inimigo interno deixava de ser o comunista. A disputa de rumos do país dava-se também na mídia. No momento em que o Brasil passou a adotar políticas neoliberais, esses programas ganharam ainda mais notoriedade, como exemplificado pelo programa “Aqui Agora” do SBT nos anos 1990. Esse crescimento se evidenciou como uma tentativa do SBT em competir pela audiência do “Jornal Nacional” da Rede Globo de Televisão. O programa abriu espaço para que os telespectadores denunciasses e cobrassem soluções do Estado para diversos problemas, principalmente relacionados ao controle e à garantia da segurança. Assim, programas dessa natureza passaram a se posicionar como mediadores entre a sociedade e o poder público. Mayer (2006) argumenta que a aceitação popular dos programas policiais não se dá por representarem supostamente o “gosto popular”, mas sim porque eles funcionam como um canal de comunicação entre os trabalhadores e o aparato estatal.

Entender o funcionamento desses programas implica em refletir não apenas sobre a violência como tema, mas também sobre a violência praticada por eles em seus discursos, analisando de forma detalhada a construção da criminologia midiática. Rondelli (1998) discute como essas produções discursivas estabelecem significados sobre a realidade no processo de sua apreensão e relato. A mídia, ao apropriar-se, divulgar, espetacularizar, sensacionalizar ou banalizar atos de violência, atribui a eles um sentido que, ao circular socialmente, influencia as práticas relacionadas à violência.

Observa-se uma exploração da violência como tática para atrair público. Os conteúdos são apresentados como shows, transformando eventos sociais complexos em entretenimento. Em relação à linguagem, utiliza-se um registro coloquial e popular, com o emprego de gírias policiais. Apresentadores, repórteres e cinegrafistas são colocados como figuras centrais na maneira como a mensagem é transmitida ao telespectador. Todo o programa é conduzido como um espetáculo, com esses apresentadores-atores no papel de guias.

3.2 A TV Cidade e o programa Cidade 190

Afiliada da Rede Record no Ceará, a TV Cidade compõe o Grupo Cidade de Comunicação, um dos maiores grupos de mídia do estado. Também fazem parte dele sete emissoras de rádios e o portal CNews. Inaugurada no ano de 1978, a emissora recebeu o nome de TV Uirapuru, inspirada na Rádio Uirapuru, de propriedade do empresário José Pessoa de Araújo, que fundou a TV em parceria com Patriolino Ribeiro. Hoje, o Grupo pertence a Miguel Dias de Souza, filho de Patriolino, empresário e político filiado ao Partido Republicano Brasileiro (PRB), que se apresenta como centro-direita. O empresário foi o 2º suplente de senador na eleição de Eunício Oliveira pelo Ceará em 2010.

Em agosto de 2023, o Grupo Cidade de Comunicação completou 45 anos. O grupo se descreve em seus canais oficiais como o maior “hub de mídia” cearense⁵. É composto pela TV Cidade Fortaleza, emissora Record TV no Ceará, pelo portal GCMAIS, pela coluna de viagens “Bora Viajar?!”, pela Spark (empresa de marketing digital e de influências) e pelas rádios Atlântico Sul FM 105,7, Cidade FM 99,1, Jovem Pan Fortaleza 94,7 FM, Jovem Pan News Fortaleza 92,9 FM, Clube FM 91,7 FM, 89,9 FM e Cidade AM 860.

A grandiosidade do Grupo Cidade de Comunicação e sua influência são evidentes, tendo um impacto significativo no imaginário da sociedade, especialmente entre os cearenses. Este estudo se concentra na TV Cidade, uma emissora que historicamente incorpora em sua programação uma série de programas policiaiscos. Esses programas incluem produções locais, bem como retransmissões de programas do mesmo gênero da TV Record. Fica nítida a política editorial da emissora, que valoriza, promove e investe nesse tipo de conteúdo. Na tabela abaixo, são apresentados os programas da TV Cidade transmitidos ao longo do dia, de segunda a sexta-feira. A tabela não engloba os programas da TV Record.

⁵ A descrição pode ser vista em: <https://gcmains.com.br/sobre/>. Acesso em: 16 fev. 2024.

Tabela 1 – Programação semanal da TV Cidade (segunda a sexta-feira)

Horário	Programa
06h30	Balanço Geral Ceará Manhã
11h50	Cidade 190
13h45	Balanço Geral Ceará
18h00	Cidade Alerta Ceará
19h15	Jornal da Cidade

Fonte: Autoria própria, com base em informações da TV Cidade⁶.

A grade da programação evidencia a ênfase da TV Cidade nos programas policiaiscos e sua estratégia de engajamento com a audiência ao longo do dia. Dos cinco programas produzidos pela emissora no Ceará, quatro deles são policiaiscos. Os policiaiscos estão distribuídos ao longo do dia, sendo geralmente seguidos por telejornais e, no caso do programa exibido à tarde, por uma telenovela. Os programas duram, na mesma ordem da Tabela 1: 1h35min; 1h55min; 40min; 15min e 1h15min. Isto é, um total de 5h40min diárias.

Nesse contexto, é possível caracterizar o programa Cidade 190 pelo seu horário de exibição a partir da lógica da grade de programação, que pressupõe uma sequência dos programas distribuída de acordo com o público que se pretende atingir em cada período do dia, bem como manter a audiência ao longo da semana, repetindo a programação, alterada apenas no fim de semana. O horário de transmissão ao vivo do Cidade 190 corresponde ao período social e culturalmente compartilhado de pausa para o almoço da classe trabalhadora. É possível apontar, assim, que ela é o público-alvo principal do programa.

O Cidade 190 se estende por quase 2 horas, indo das 11h40min às 13h30min. Sua abertura é marcada por breves recortes das matérias mais impactantes que serão abordadas ao longo do programa. Em seu decorrer, é perceptível a inclusão regular de anúncios promovidos pelos próprios apresentadores, abrangendo tópicos como empréstimos consignados, planos odontológicos, serviços funerários e mais. Outro aspecto relevante a ser ressaltado é a interatividade com as redes sociais. Diariamente, as plataformas de mídia social do programa, principalmente o Instagram e o WhatsApp, são divulgadas. É uma prática comum que os apresentadores, durante a transmissão ao vivo, veiculem na TV postagens do Instagram, as

⁶ Disponível em: <https://gcmair.com.br/programas/>. Acesso em: 17 fev. 2024.

quais eles leem, além de comentar sobre algumas mensagens dos seguidores. Quanto ao WhatsApp, ele desempenha o papel de um canal de denúncias, proporcionando ao programa uma via para receber demandas da população.

A identidade do programa já incorpora um tom sóbrio, notadamente por meio da presença de tons de vermelho, os quais podem evocar associações com a violência e o sangue. Isso está intrinsecamente relacionado ao próprio nome do programa, que remete ao número telefônico de emergência policial. A identidade passou por várias modificações ao longo do tempo, como é evidenciado abaixo (Figura 3). As tonalidades de vermelho, antes ainda mais proeminentes, deram espaço para cores mais discretas, tais como o azul e o cinza, muito presentes em telejornais. Apesar da modificação, a ênfase na tipografia “190” ainda mantém uma forte conexão com a ideia de violência, permanecendo o vermelho como elemento distintivo.

Figura 3 – Imagens do programa Cidade 190



Fonte: Captura de tela do programa Cidade 190 (2012; 2023).

No programa Cidade 190, os apresentadores são os principais responsáveis pela construção discursiva que os constituem como mediadores entre as demandas da população e o Estado. Durante o período de análise desta pesquisa, o programa passou por três importantes mudanças na apresentação. Em 2018, como apresentadores estavam Vitor Valim e Evaldo Costa. Já em 2021, tendo em vista o afastamento de Valim após ser eleito prefeito da cidade de Caucaia (CE), passaram a comandar o programa Evaldo Costa e Márcio Lopes. Em 2023, além de Evaldo e Márcio, Luciana Ribeiro se tornou uma das apresentadoras das notícias no programa, sendo a primeira mulher a assumir tal posto. Até então, Luciana aparecia apenas nos momentos publicitários do programa. Também em 2023, Emanuella Braga, uma mulher cisgênero e negra, substituiu temporariamente Evaldo Costa na apresentação. Embora possam indicar mudanças em relação à representação de grupos minorizados na mídia, não é objeto

deste trabalho o estudo desse movimento, pois Emanuella comandou o programa fora do período das semanas consideradas na análise. Outras pesquisas poderão ser desenvolvidas para se avançar na compreensão desse evento.

Conforme mencionado anteriormente, é uma prática comum que os apresentadores de programas policiais adquiram relevância na política institucional, chegando, por vezes, a exercerem mandatos públicos. Esse é o caso do ex-apresentador Vitor Valim, que foi figura central do programa até 2020 e ocupa atualmente o cargo de prefeito da cidade de Caucaia, tendo deixado a apresentação do programa para dedicar-se à carreira política. Além de Valim, outros apresentadores do Cidade 190 também ingressaram na política. Nas eleições de 2020, Evaldo Costa, que já ocupou cargos públicos, e Márcio Lopes, que atualmente apresenta o programa, lançaram-se como candidatos à Câmara Municipal de Fortaleza. Entretanto, apesar de seus esforços, não obtiveram êxito no pleito, não sendo eleitos para o cargo pretendido.

3.3 Modos de endereçamento

É relevante considerar, ao analisar o programa Cidade 190, a maneira como ele se constitui enquanto produto e se relaciona com sua audiência, o que pode ser compreendido por meio do conceito de modo de endereçamento. Conforme destacado por Itania Gomes, é pressuposto que qualquer pessoa que produza uma notícia deve levar em conta não apenas a orientação em relação ao evento, mas também a orientação em relação ao receptor. Isso ocorre por meio da construção de um estilo que identifica e diferencia o programa dos demais (GOMES, 2005, p. 2-3). Esse modo de abordagem cria um significado para o produto televisivo. Segundo a autora, o modo de endereçamento permite examinar como a instituição social e a forma cultural se manifestam em um programa específico.

Para analisar essa construção, Gomes (2005, p. 4-5) propõe nove operadores de análise do modo de endereçamento: 1. O mediador; 2. Temática, organização das editoriais e proximidade com a audiência; 3. O pacto sobre o papel do jornalismo; 4. O contexto comunicativo; 5. Os recursos técnicos a serviço do jornalismo; 6. Recursos da linguagem televisiva; 7. Formatos de apresentação da notícia; 8. Relação com as fontes de informação; 9. O texto verbal. Abaixo, serão apresentadas definições de cada operador e como eles são identificados no Cidade 190, adaptando-os para a análise do programa policial que, como dito anteriormente, assemelha-se, mas não se confunde com o formato jornalístico tradicional.

Em geral, nos programas televisivos, aparecem como mediadores apresentadores, âncoras, comentaristas, correspondentes e repórteres. O apresentador é comumente colocado como a figura central que guia os demais atores que compõem o programa. Gomes (2005, p. 4) afirma que, para compreender o modo de endereçamento, “é fundamental analisar quem são os apresentadores, como se posicionam diante das câmeras e, portanto, como se posicionam para o telespectador”.

No Cidade 190, são as figuras dos apresentadores que exercem o papel de opinar sobre as temáticas das matérias veiculadas. Ao passo que os sujeitos que produzem conteúdo *in loco*, atuando como repórteres, constroem um discurso baseado na descrição dos fatos, com poucas inserções pessoais, as opiniões proferidas pelos âncoras são explícitas e carregam um discurso de solução de conflitos, sobretudo em temáticas que envolvem problemas com a segurança pública, como será detalhado na análise de cada programa. Tentam convencer que representam os interesses e defendem a população “a qualquer custo”. Em geral, são apresentadores homens, de meia-idade. Ao longo do período analisado, como mencionado anteriormente, notaram-se alterações com a inserção de uma apresentadora no programa, Emanuella Braga. Porém, em 2023, a jornalista comandou apenas oito edições do Cidade 190. Emanuella foi procurada para entrevista, mas, em nenhuma das tentativas de comunicação, retornou os pedidos.

Os mediadores cumprem ainda a função de explorar as emoções dos telespectadores, usando gritos, expressões populares e comentários carregados de um tom de indignação, tudo isso como forma de comoção. Diferente dos programas jornalísticos tradicionais, não há uma bancada. Os apresentadores do Cidade 190 estão sempre de pé e movimentam o corpo no estúdio com ênfase, criando, com isso, uma sensação de urgência e de implicação em relação ao que é tratado, não de neutralidade. Para enfatizar determinadas abordagens, é comum que os apresentadores se aproximem das câmaras, como se também se aproximassem dos telespectadores, alertando-os. Nos programas analisados, isso ocorre especialmente quando demonstram indignação. Com essa operação, aparecem como pessoas portadoras das saídas para os problemas abordados, do que pode decorrer sua inserção na política institucional.

Figura 4 – Apresentador do Cidade 190, Márcio Lopes



Fonte: Captura de tela do programa Cidade 190 (2023).

Além dos apresentadores, repórteres também exercem papel central na construção de representações sociais das adolescências no programa. Quando analisamos o texto verbal, fica nítida a atuação dos profissionais nessa construção. Em matéria veiculada no dia 14 de novembro de 2023, o repórter Ricardo Lima, enquanto narra o acontecido, afirma: “infelizmente não podemos divulgar a imagem do adolescente por completo”. Não apenas fazendo referência, mas questionando a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e Adolescente, que estabeleceu uma proteção abrangente para crianças e adolescentes, garantindo sua segurança física e também a preservação de sua imagem e identidade. Esses direitos, reconhecidos como fundamentais, foram consagrados como cláusulas pétreas na Constituição Federal de 1988.

Figura 5 – Matéria em que repórter questiona lei de proteção à imagem



Fonte: Captura de tela do programa Cidade 190 (2023).

Quanto ao segundo operador do modo de endereçamento — temática, organização das editorias e proximidade com a audiência —, conforme apontado por Gomes (2005), ele revela muito sobre os interesses e competências que os programas de televisão buscam atrair da audiência. Sobre a temática, assim como os policiaiscos, em geral, o Cidade 190 trata essencialmente de questões ligadas ao problema da violência. Os conteúdos sobre adolescentes geralmente dão destaque para assaltos e homicídios, aparecendo em 13 de 20 conteúdos.

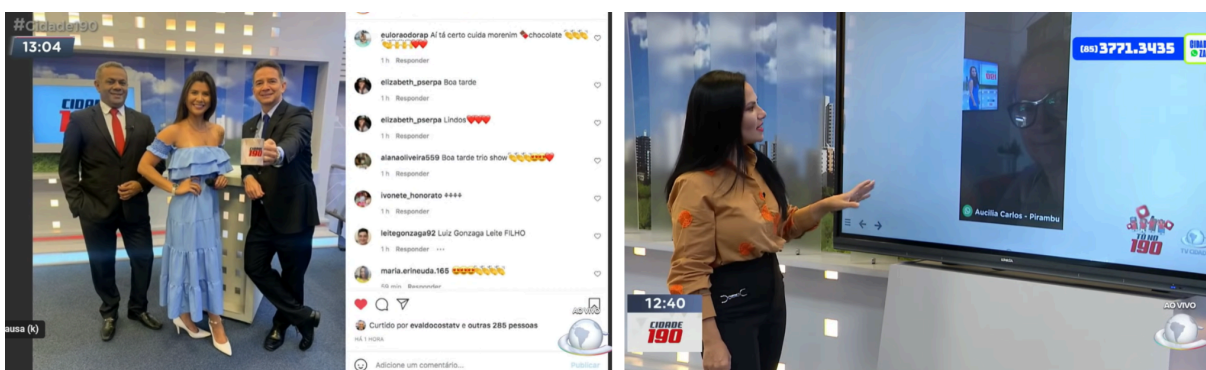
Já as editorias são praticamente inexistentes. A centralidade do tema da violência é tanta que não há variedade de quadros. Em 2018, foram detectados apenas dois quadros explícitos e ambos buscavam estabelecer uma relação de proximidade com o público. Chamado “Mão Amiga”, o primeiro deles dedica o tempo a transmitir o apelo de uma pessoa. No conteúdo em questão, tratava-se de um pedido de doações para uma pessoa com deficiência. O segundo quadro foi o “Sede de Justiça”, focado em mostrar indignação sobre determinado crime não solucionado, com foco na impunidade. Em pesquisa⁷ realizada anteriormente, em janeiro de 2019, que também analisou uma semana do programa Cidade 190, os quadros apareceram uma vez por semana. Já em 2021 e 2023, ambos os quadros não se repetiram, embora os conteúdos ainda abordem os temas, sem necessariamente citar um

⁷ Disponível em: <<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/44197>>. Acesso em: 17 fev. 2024.

quadro ou editoria específica. Diferentemente do jornalismo tradicional, não foram detectadas outras similaridades com editorias como esporte, clima e economia.

A proximidade com a audiência é construída de diversas formas, como através da linguagem, a utilização do humor e também por interações nas redes sociais, como WhatsApp e Instagram. No WhatsApp, é incentivado o envio de fotos pelos telespectadores durante o programa, que são transmitidas ao vivo. Já no Instagram, o programa publica em sua página oficial uma foto e, durante o ao vivo, lê comentários, interagindo com o público da página e incentivando o uso da plataforma para interação entre apresentadores e telespectadores.

Figura 6 – Interações via Instagram e WhatsApp no programa Cidade 190, transmitidas ao vivo



Fonte: Captura de tela do programa Cidade 190 (2021; 2023).

Quanto ao terceiro operador — o pacto sobre o papel do jornalismo —, Gomes (2005) afirma que, para a compreensão dele, é fundamental entender como o programa atualiza as premissas, valores, normas e convenções que definem o jornalismo como uma instituição social. Isso inclui considerar as noções de objetividade, imparcialidade, factualidade, interesse público e responsabilidade social. A falta de objetividade e imparcialidade é evidente, sobretudo nos comentários dos apresentadores, que frequentemente adotam discursos que criminalizam os adolescentes, ignorando as nuances dos casos e deslegitimando o Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, a predominância de conteúdos sobre violência envolvendo adolescentes, principalmente como suspeitos de atos infracionais, levanta questões sobre a factualidade da cobertura, visto que outras questões relevantes, como o elevado número de vítimas de mortes violentas nessa faixa etária, são negligenciadas. A ausência de fontes identificadas e dados específicos contribui para a falta

de responsabilidade social do programa, minando sua credibilidade e transparência. Ademais, a recorrência de abordagens que clamam por maior punição, aliada à propagação de um clima de insegurança relacionado às adolescências periféricas, revelam a construção de representações sociais pejorativas, em detrimento de uma análise mais aprofundada e contextualizada dos problemas enfrentados pelas adolescências.

Para compreensão do pacto sobre o papel social do jornalismo, Gomes (2005, p. 4) ressalta ainda que “é fundamental a análise de como o programa constrói as ideias de verdade e relevância da notícia”. Em 2019, o texto de apresentação do programa no site da TV Cidade reforçava essa posição de mediador entre a população e o Estado, nos termos discutidos anteriormente. Nele, lia-se:

O Programa Cidade 190 mostra a realidade das ruas como ela é e, por isso, está cada vez mais perto da população. Dessa forma, está presente nos bairros de Fortaleza e leva à população mais carente a oportunidade de falar, de reivindicar e de lutar pelos direitos, usando a televisão como instrumento para seu manifesto.⁸

Já em 2024, a apresentação é atualizada e exposta de forma resumida, trazendo apenas as principais informações sobre horário, apresentadores e links para as redes sociais. Nela, é informado que o programa apresenta notícias sobre segurança pública, definição mais fidedigna, que busca se aproximar das definições de jornalismo tradicionais, embora a estética que afiança essa relação não tenha sido fundamentalmente alterada.

Figura 7 – Página oficial do programa Cidade 190 no site da emissora



Fonte: Captura de tela do site da TV Cidade⁹ (2024).

⁸ Disponível em: http://cnews.com.br/tvcidade/programas/38075/cidade_190. Acesso em: 15 abr. 2019.

⁹ No dia pesquisado, os nomes dos apresentadores estão desatualizados, trazendo Emanuella Braga, que não está mais à frente do programa. Disponível em: <https://gcmis.com.br/programa/cidade190/>. Acesso em: 17 fev. 2024.

Ao analisar a semana de 5 a 9 de novembro de 2018, observou-se que houve uma predominância de temáticas relacionadas a assaltos, assassinatos e homicídios, presentes em 37 das 100 matérias veiculadas. Dentre essas temáticas, seis das sete matérias que mencionavam adolescentes tiveram enfoque em assaltos, assassinatos e homicídios. Na semana de 8 a 12 de novembro de 2021, a predominância dessas temáticas permaneceu evidente. O levantamento revelou que, novamente, 37 das 107 matérias veiculadas no período abordavam os temas, sendo três das sete matérias que citavam adolescentes também centradas em assaltos, assassinatos e homicídios. Em 2023, entre 13 e 17 de novembro, 48 das 96 matérias, ou seja, metade, abordaram homicídios, assassinatos ou assaltos, sendo quatro dos seis conteúdos que citavam adolescentes também sobre os três temas mencionados.

Especificamente em relação às adolescências, nos períodos analisados foram exibidos sete conteúdos em 2018, sete em 2021 e seis em 2023. Há uma redução no tempo total dedicado a esse assunto, conforme detalhado na Tabela 2:

Tabela 2 – Levantamento quantitativo de conteúdos veiculados no programa Cidade 190

Período	Número total de conteúdos	Citam adolescências	Duração das matérias que citam
5 a 9 de novembro de 2018	100	7	44 minutos e 13 segundos
8 a 12 de novembro de 2021	102	7	36 minutos e 33 segundos
13 a 17 de novembro de 2023	96	6	34 minutos

Fonte: Autoria própria.

Outro operador de análise do endereçamento é o “contexto comunicativo” no qual se insere o programa. Ele diz respeito à noção de instruções de uso de um texto. Gomes (2005) afirma que são os modos como os emissores se apresentam, como representam seus receptores e como situam uns e outros em uma situação comunicativa concreta. A autora cita os modos de comunicar, explicitamente como “você, amigo da Rede Globo”, “para o amigo que está chegando em casa agora”, “esta é a principal notícia do dia”. No caso do Cidade 190, em 2018 o programa tinha início com falas como a exemplificada a seguir, retirada de uma exibição realizada em 5 de novembro de 2018: “Olá, eu sou Vitor Valim. Começa agora o programa Cidade 190, mostrando a vida real como ela é, doa a quem doer. E sempre pedindo

a proteção de Deus e licença para entrar em sua casa”. Termos e sentenças como “nós, cidadãos”; “peço licença para entrar em sua casa”; e “meus amigos telespectadores” eram de uso corriqueiro. As frases deixam ver a forma como o programa se apresenta para o telespectador com o objetivo de externar uma suposta verdade e de mostrar o apresentador como seu portador. Em 2021, a abertura do programa, com Márcio Lopes, acontecia, em geral, da forma que segue: “Olá! Bom dia! Bom dia para você que está ligado aí na TV Cidade. Está no ar agora o Cidade 190 desta terça-feira, 9 de novembro de 2021. A partir de agora você ficará inteirado das principais notícias do nosso estado aqui no Cidade 190”. Já em 2023, assistimos a Evaldo Costa dizer na abertura: “Olá, começa agora o melhor programa policial do estado do Ceará, o Cidade 190. Hoje é segunda-feira, 13 de novembro, faltam 48 dias para acabar o ano de 2023”.

Observa-se, ao longo dos anos, uma alteração na linguagem utilizada na constituição do contexto comunicativo. Inicialmente, em 2018, há um uso mais coloquial e a tentativa de construção de uma relação mais direta com o telespectador. Ainda que parte desses elementos permaneça nos anos seguintes, é possível notar uma diferença com o uso de “notícias” em 2021 e “programa policial” em 2023. A ausência da menção religiosa e da ideia de “doar a quem doar” também aproxima a linguagem utilizada à do jornalismo tradicional.

Conforme destacado por Gomes (2005), a construção do programa também abarca os elementos técnicos aplicados no jornalismo, os quais, de acordo com a autora, estão intrinsecamente ligados à maneira pela qual as emissoras manipulam as tecnologias de imagem e som para instaurar um senso de credibilidade e autenticidade no imaginário coletivo. Em sua pesquisa, ela enfatiza a utilização das instalações das redações como pano de fundo para os telejornais, bem como a relevância das transmissões ao vivo para estabelecer a autenticidade da cobertura aos olhos da audiência. Inicialmente, essa abordagem não parecia ser buscada pelo programa Cidade 190. Nos episódios que compõem o foco desta análise, em 2018, não foram realizadas transmissões ao vivo. No entanto, a partir de 2021 observou-se a adoção do formato de transmissões ao vivo, particularmente com o intuito de atualizar casos de grande repercussão, nos quais o programa abordava a pauta ao longo de múltiplos dias, trazendo seus desdobramentos e realizando entrevistas com fontes relacionadas aos casos, como delegados, ao vivo.

Em relação ao cenário utilizado no programa, este passou por modificações ao longo dos anos, como evidenciado na Figura 3 desta pesquisa. Inicialmente, apresentava uma

identidade visual fortemente marcada por tons vermelhos e elementos gráficos evocativos de grades, remetendo a prisões. Atualmente, porém, é adotado um papel de parede que apresenta árvores e edifícios ao fundo. Isso indica proximidade em relação ao padrão jornalístico, mas também distinção, pois o programa não está seguindo um modelo de cenário semelhante ao dos principais telejornais brasileiros, que nos últimos anos passaram a mostrar a rotina da redação como forma de fornecer transparência aos processos de produção das notícias, buscando assim construir credibilidade. Exemplos disso são o Jornal Nacional e o Jornal da Record, que também utilizam bancadas com apresentadores, frequentemente em duplas, transmissões ao vivo e outros recursos que contribuem para combinar um tom sério com a sensação de atualidade.

Os recursos de linguagem televisiva empregados pelo programa policialesco, especialmente os elementos sonoros, exploram sensações por meio de sons de sirenes e tiros, sobretudo durante os comentários. Os áudios em segundo plano criam uma atmosfera de tensão, intensificada pelos gritos emitidos pelos apresentadores. No momento da apresentação de patrocinadores, os recursos sonoros mudam abruptamente para *jingles* suaves e alegres. A inserção de anúncios entre os conteúdos, durante a exibição do programa, também contradiz o padrão jornalístico atual. Isso porque a profissionalização do jornalismo tem sido acompanhada pela separação nítida entre os espaços destinados ao jornalismo e à publicidade. Essa fusão de elementos pode ser observada em programas caracterizados como infotimento, uma combinação de informação e entretenimento.

Gomes (2005) destaca também a relevância dos formatos de apresentação das notícias para indicar o tipo de jornalismo praticado pelos programas. No contexto do Cidade 190, observa-se predominantemente a abordagem em que as matérias são construídas com base na narração do repórter sobre os eventos. O repórter se aproxima da audiência por meio da expressão “vejam com a gente”. Importante destacar que fontes além das autoridades policiais não são geralmente consultadas.

Os operadores que delinham a relação com as fontes de informação e o texto verbal, conforme disposto por Gomes (2005), serão explorados na análise de conteúdo do corpus selecionado para esta pesquisa. A partir do que foi apresentado até o momento, é possível destacar que o programa Cidade 190 busca atingir uma imagem associada à credibilidade. Esse aspecto é empregado também no intuito de se posicionar como mediador das demandas da população em relação ao Estado, principalmente no contexto da segurança pública. Os

apresentadores exercem um papel central e são encarregados de conduzir a dramatização das notícias, além de estabelecer uma conexão próxima entre o programa e a audiência por meio de recursos linguísticos. Essa conexão é também estabelecida através da inclusão de matérias que promovem a “resolução” dos problemas enfrentados pela população, embora com menor frequência, enquanto as falas dos apresentadores nesse sentido ocorrem de forma recorrente. No decorrer desse processo, os espectadores, transformados em audiência trocada por publicidade, são percebidos também como carentes de serviços que possam ser ofertados por alguém que substitua, entre outras, as instituições públicas.

4 REPRESENTAÇÃO DAS ADOLESCÊNCIAS NO PROGRAMA CIDADE 190

A necropolítica se manifesta na televisão por meio da implementação de uma abordagem específica da criminologia pela mídia, seja ao endossar mortes, promover discursos punitivos, normalizar a violência ou mesmo negligenciar a violência sistêmica dirigida a adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Daí a relevância de examinar a representação como um elemento fundamental nessa dinâmica necropolítica. A representação, conforme definida por Hall (2016), abrange a criação, compartilhamento, comunicação e compreensão de significados na cultura. Para o autor, as representações não apenas moldam a forma como enxergamos e interpretamos a realidade, mas são construções simbólicas e discursivas que refletem as perspectivas, interesses e valores de grupos específicos.

As representações, portanto, não consistem em reflexos passivos da realidade, mas sim construções simbólicas ativas, moldadas por valores, poder e ideologia. Hall ressalta que o exercício do poder vai muito além da restrição ou coerção física direta. O autor fala do poder na representação, poder de marcar, atribuir e classificar, logo, do poder simbólico (HALL, 2016, p. 193). Trazendo o exposto para o contexto analisado neste trabalho, entende-se que as formas de representação expressam o papel da mídia na manutenção das desigualdades sociais ao abordar de forma negativa, no programa em análise, as periferias e os adolescentes, em particular, e repercutem de forma concreta, desempenhando um papel na amplificação e manutenção do racismo estrutural, que resulta nas mortes cotidianas de adolescentes negros e periféricos.

No âmbito do programa Cidade 190, a representação das adolescências negras é construída de forma sensacionalista e estigmatizante, desempenhando um papel ativo na legitimação e perpetuação da necropolítica em relação a esse grupo específico. Em outras palavras, a representação midiática negativa e o foco nos aspectos problemáticos das adolescências negras e periféricas têm o potencial de intensificar a marginalização, a exclusão e até mesmo a violência contra essa população, contribuindo para a naturalização e aceitação da necropolítica no imaginário da sociedade cearense.

Na semana de 5 a 9 de novembro de 2018, equivalente ao aniversário de três anos da Chacina do Curió, foram contabilizadas 100 matérias veiculadas no programa. As temáticas mais recorrentes foram assaltos, assassinatos e homicídios, aparecendo 37 vezes. Três anos depois, em 2021, foi analisada a semana que marca o aniversário de 6 anos da Chacina. Foram

contabilizadas 102 matérias, das quais também 37 abordaram assaltos, assassinatos e homicídios. Em 2023, das 96 matérias, 48 abordaram tais temas. Há, portanto, um padrão de produção editorial estabelecido, percebido tanto em seu aspecto quantitativo, no número semelhante de matérias veiculadas em cada ano analisado, quanto no qualitativo, nas temáticas que se repetem ao longo desse período.

Quando se volta o olhar para o recorte das adolescências, é possível perceber a recorrência na representação desse grupo. Na primeira semana de análise, em 2018, foram veiculados sete conteúdos, totalizando 44 minutos e 13 segundos de exibição. Em 2021, o número se repete, sete conteúdos veiculados, agora totalizando 36 minutos e 33 segundos. Em 2023, um total de seis matérias citaram adolescentes, totalizando 34 minutos. Nas semanas analisadas, nenhum dos conteúdos citou direta ou indiretamente o episódio da chacina.

Após a primeira análise dos programas, que visou identificar o número de matérias relacionadas às adolescências, foi aplicado um questionário composto por 18 perguntas para cada um dos conteúdos veiculados, com o objetivo de obter uma visão detalhada das abordagens. Foram considerados aspectos relevantes sobre o tema, como a duração da matéria, a abordagem de atos violentos, a presença de adolescentes na chamada da matéria (direta ou indiretamente), a representação deles como vítimas ou autores de delitos, o uso de adjetivos em relação aos adolescentes, a exploração de suas histórias de vida ou do contexto de violência, bem como as fontes consultadas e possíveis divergências de opinião entre elas.

A ficha de codificação para a análise do conteúdo dos programas continha as seguintes perguntas:

Quadro 1 – Perguntas do questionário aplicado para cada conteúdo analisado do programa

Cidade 190

- 1) Qual é o tema da matéria?
- 2) Qual é a duração da matéria?
- 3) A matéria cita atos violentos?
- 4) Os adolescentes estão na chamada da matéria?
- 5) Se sim, a representação é direta ou indireta?
- 6) Os adolescentes aparecem como vítimas ou autores dos delitos?
- 7) Foram utilizados adjetivos para se referir aos adolescentes? Quais?
- 8) A matéria aborda a história de vida do adolescente ou o contexto do fato violento?
- 9) Quais fontes foram ouvidas?
- 10) As fontes ouvidas apresentam posições divergentes?
- 11) Os adolescentes foram entrevistados? Em que situação?
- 12) O apresentador comenta a matéria antes ou depois da exibição? Se sim, qual é o comentário?
- 13) Qual é o espaço dado às fontes?
- 14) Foram usados termos negativos em relação aos adolescentes? Quais?
- 15) A matéria cita resultados de pesquisas e dados estatísticos?
- 16) A matéria menciona legislação? Qual/quais?
- 17) O ângulo da matéria é de conflito ou solução?
- 18) Em caso de solução, quais são as saídas apontadas para o problema apresentado?

Fonte: Autoria própria.

A ficha de decodificação tenta sistematizar os dados relevantes para análise. Entender o tema do conteúdo é essencial para identificar os assuntos abordados e verificar sua abrangência. Já a pergunta sobre a duração da matéria permite avaliar o tempo dedicado a cada tema e sua relevância dentro do programa. A questão sobre a citação de atos violentos é crucial, pois permite identificar a frequência e a forma como esses eventos são retratados.

A presença dos adolescentes na chamada da matéria é uma questão importante, pois revela a priorização desse grupo etário como foco da cobertura jornalística. A distinção entre representação direta e indireta dos adolescentes na chamada também é relevante para compreender como são retratados e que papel desempenham nas narrativas apresentadas. Notou-se que, geralmente, o termo “adolescente” é utilizado na chamada principal quando envolve o mesmo, diferente de outros grupos sociais.

Determinar se os adolescentes são retratados como vítimas ou autores dos delitos é essencial para o objetivo desta pesquisa, compreendendo as dinâmicas de representação e a construção de estereótipos. A presença de adjetivos para se referir aos adolescentes é

significativa, pois pode revelar os vieses da cobertura. A abordagem da história de vida do adolescente ou do contexto do fato violento ajuda a contextualizar os eventos e entender as possíveis causas subjacentes. Identificar as fontes ouvidas e se elas apresentam posições divergentes é importante para avaliar a pluralidade de perspectivas apresentadas. A presença de entrevistas com os adolescentes — se ocorrerem — e em que contexto, permite avaliar a representatividade dos próprios envolvidos nos eventos retratados. O comentário do apresentador antes ou depois da exibição da matéria pode influenciar a percepção do público e revelar políticas editoriais.

Analisar o espaço dado às fontes permite avaliar a sua relevância e a predominância de determinadas vozes na construção da narrativa. A identificação de termos negativos em relação aos adolescentes é importante para detectar possíveis preconceitos ou estereótipos presentes na cobertura jornalística. A menção de resultados de pesquisas, dados estatísticos e legislação contribui para embasar a discussão dos temas abordados e contextualizar os eventos apresentados. Por fim, a distinção entre um ângulo de conflito e de solução na abordagem das matérias permite avaliar se o programa se limita a expor problemas ou também apresenta propostas de enfrentamento e superação dos desafios retratados.

Conforme será detalhado a seguir, em relação à temática, nota-se uma recorrência de acontecimentos que envolvem adolescentes em assaltos e homicídios. Essa abordagem temática sugere uma associação desse grupo social com a criminalidade e a violência. Constatou-se também que, nos conteúdos veiculados, os adolescentes são predominantemente retratados como suspeitos de autores de crimes, o que reforça essa tentativa de associação.

Ao longo do período analisado, o Ceará se manteve como um dos estados onde há mais mortes de crianças e adolescentes. Em 2018, a taxa de Mortes Violentas Intencionais (MVI)¹⁰ de crianças e adolescentes no Ceará atingiu o patamar de 56,40 por 100 mil habitantes de 10 a 19 anos. No ano seguinte, em 2019, o estado apresentou uma taxa significativa de 46,97 por 100 mil habitantes nessa faixa etária, segundo levantamento do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).¹¹

¹⁰ Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/de3ac14f-56ea-416c-a850-37bab76f91b0>. Acesso em: 20 fev. 2024.

¹¹ Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2024.

O ano de 2020 trouxe uma alarmante realidade, com o Ceará liderando as estatísticas nacionais¹². Nesse período, a taxa de MVI de crianças e adolescentes chegou aos 46 casos fatais por 100 mil habitantes, conforme apontado pelo estudo mencionado. Destaca-se que a pesquisa inseriu a idade de 19 anos para abranger legislações específicas sobre infância e adolescência em diferentes países. Ainda, entre 2019 e 2020, o Ceará registrou um acentuado aumento de 85,33% nas mortes violentas de crianças e adolescentes.

É importante ressaltar o perfil das vítimas ao longo desse período. Entre 2016 e 2020, das 35 mil crianças e adolescentes vitimadas, mais de 31 mil tinham entre 15 e 19 anos. Dessa parcela, 90% eram do sexo masculino, enquanto 80% eram identificados como negros. Esses dados evidenciam uma problemática complexa que demanda ações efetivas para a proteção da juventude no Ceará.

Compreender esses dados é essencial para uma análise mais aprofundada das matérias do programa. Isso possibilita verificar que a cobertura não reflete o contexto social de forma equilibrada e que há, de fato, uma tendência de superdimensionar casos específicos, criando uma narrativa que os apresenta como padrão. Além disso, ao tratar de questões tão sensíveis e abrangentes, é importante observar se o conteúdo veiculado aborda a complexidade necessária para lidar com esses temas de maneira adequada.

Tendo presente esse quadro, passemos então à análise do conteúdo. Quanto à temática, observou-se que foram recorrentes coberturas de acontecimentos que envolviam adolescentes em assaltos e homicídios. Além do tema já indicar um enquadramento que associa esse grupo social ao crime e/ou à violência, foi possível constatar que, nos conteúdos veiculados, os adolescentes aparecem majoritariamente como autores de crimes, o que é revelador dessa tentativa de associação. Como contextualizado anteriormente, essa lógica de cobertura contraria dados que mostram o alarmante índice de homicídios na adolescência no estado do Ceará. Dos 20 conteúdos, 13 possuem os temas citados como centrais e, em oito deles, adolescentes aparecem como suspeitos de autores de atos infracionais.

12

Tabela 3 – Temáticas dos conteúdos

(continua)

Data	Chamada	Temática
2018		
5.11.2018	Adolescentes com armas falsas tomam carro de assalto e se envolvem em acidente	Assalto
6.11.2018	Juventude interrompida: Garoto de 17 anos é executado ao sair da aula	Homicídio
6.11.2018	Más companhias: Adolescente tinha amigos que eram envolvidos com facções Em Forquilha: Polícia investiga crime contra adolescente	Homicídio
6.11.2018	Dois suspeitos de atirar em delegado são capturados minutos após a ação	Assalto
6.11.2018	Polícia combate facções em bairro de Fortaleza. Três foram apreendidos com drogas e arma	Ação policial
7.11.2018	Parquelândia: Clínica assaltada duas vezes em quinze dias	Assalto
9.11.2018	Dois assaltos em 15 dias: Bandidos ameaçaram funcionárias de morte Roubo: Adolescentes solicitam carros por aplicativo e assaltam motoristas	Assalto
2021		
8.11.2021	Combate ao crime: polícia captura parte de grupo que assaltou um salão de beleza	Ação policial/Assalto
8.11.2021	No Crato: garota de 15 anos esfaqueia padrasto para defender mãe de agressões	Homicídio
10.11.2021	Adolescentes no crime: trio é apreendido suspeito de assaltar mercadinho	Ação policial
10.11.2021	Adolescente de 16 anos afirma está (sic) grávida de pastor que jogou o corpo do filho em bueiro	Homicídio
11.11.2021	Adolescentes quebram TV e cadeiras de sala de aula em centro socioeducativo	Análogo a crime contra patrimônio

Tabela 3 – Temáticas dos conteúdos

(conclusão)

Data	Chamada	Temática
12.11.2021	Violência infantil: número de agressões contra crianças e adolescentes cresce no Ceará	Violência sexual
12.11.2021	Fim da agonia: menina de 13 anos que desapareceu no Distrito Federal é localizada no Ceará 2023	Desaparecimento
13.11.2023	Tumulto e confusão: adolescente infrator agride funcionário dentro de centro de acolhimento	Agressão
14.11.2023	Ação frustrada: motociclista por aplicativo é assaltado, aciona polícia e dupla é presa na BR-116	Assalto
14.11.2023	Vandalismo. Escola de Bela Cruz é pichada com siglas de facções e ameaças de morte à diretoria	Análogo a crime contra patrimônio
15.11.2023	Tentativa de assalto. Pedestre presencia assalto e evita que ciclista tenha bicicleta levada	Assalto
15.11.2023	Inocente atingido. Bandidos “abrem fogo” pelas ruas de Maracanaú e matam adolescente de 15 anos	Homicídio
16.11.2023	Dor e luto. Familiares e amigos se despedem de jovem assassinado em Maracanaú	Homicídio

Fonte: Autoria própria.

Todas as matérias que envolvem centralmente adolescentes são sobre atos de violência. Embora elas possam envolver diferentes tipos de violência, é possível identificar as questões predominantes. Do total, destacam-se assaltos (sete conteúdos) e homicídios (seis conteúdos). Outras temáticas emergentes incluem ação policial que culmina em apreensão de

adolescentes (três conteúdos), análogo a crime contra patrimônio (dois conteúdos), violência sexual (um conteúdo), desaparecimento (um conteúdo) e agressão (um conteúdo).

A recorrência de acontecimentos envolvendo adolescentes em assaltos e homicídios, sobretudo como suspeitos de atos infracionais, demonstra alguns aspectos importantes sobre a cobertura do programa. Frente aos dados anteriormente apresentados, pode-se afirmar a existência de um enquadramento seletivo da cobertura, focando sobretudo em episódios que adolescentes aparecem em contexto de violência como suspeitos em detrimento de demais aspectos, negligenciando outras questões importantes que afetam essa faixa etária, como o grande número de vítimas de mortes violentas.

Ao longo dos anos analisados, apenas em 2023 há uma matéria onde um adolescente aparece como vítima, ganhando destaque e recorrência no programa. No entanto, não são mencionadas fontes, dados sobre homicídios na adolescência ou qualquer contextualização histórico-social do incidente, tratando-o como um fato isolado. Tal abordagem rasa se apresenta como uma regra quando observamos as matérias do programa analisado.

Quanto ao enquadramento conferido aos adolescentes, eles aparecem como protagonistas na autoria de crimes em 13 das 20 matérias. Em uma delas, em 2018, ainda que um adolescente seja vítima de violência, uma segunda chamada é apresentada para associá-lo a grupos criminosos, o que se entende aqui como forma de justificação daquela morte. A matéria inicia com a chamada “Juventude interrompida: garoto de 17 anos é executado ao sair da aula.”. Ao longo da transmissão, substitui-se para “Más companhias: adolescente tinha amigos que eram envolvidos com facções.”.

Na elaboração dos conteúdos veiculados no programa policiaisco examinado, é comum encontrar a apresentação de soluções para os problemas retratados. Essa abordagem é entendida principalmente pela posição do programa como mediador entre as demandas da população e o Estado. Ao analisar as matérias que abordam questões envolvendo adolescentes, observamos se a apresentação do conteúdo é de conflito ou de solução.

A abordagem de conflito ocorre quando os conteúdos apenas retratam os eventos sem oferecer uma solução nítida para os problemas discutidos. Por outro lado, consideramos como abordagem de solução os conteúdos que propõem medidas para resolver as questões levantadas nas matérias, como a apreensão de adolescentes ou a discussão sobre a redução da maioria penal. O objetivo é verificar a postura do programa e como ele se comunica com sua audiência.

Tabela 4 – Abordagem do programa

(continua)

Data	Título da matéria	Abordagem
5.11.2018	Adolescentes com armas falsas tomam carro de assalto e se envolvem em acidente	Solução
6.11.2018	Juventude interrompida: Garoto de 17 anos é executado ao sair da aula	Conflito
6.11.2018	Em Forquilha: Polícia investiga crime contra adolescente	Neutra
6.11.2018	Dois suspeitos de atirar em delegado são capturados minutos após a ação	Solução
6.11.2018	Polícia combate facções em bairro de Fortaleza. Três foram apreendidos com drogas e arma	Solução
7.11.2018	Parquelândia: Clínica assaltada duas vezes em quinze dias	Solução
9.11.2018	Roubo: Adolescentes solicitam carros por aplicativo e assaltam motoristas	Conflito
8.11.2021	Combate ao crime: polícia captura parte de grupo que assaltou um salão de beleza	Solução
8.11.2021	No Crato: garota de 15 anos esfaqueia padrasto para defender mãe de agressões	Solução
10.11.2021	Adolescentes no crime: trio é apreendido suspeito de assaltar mercadinho	Solução
10.11.2021	Adolescente de 16 anos afirma está (sic) grávida de pastor que jogou o corpo do filho em bueiro	Neutra
11.11.2021	Adolescentes quebram TV e cadeiras de sala de aula em centro socioeducativo	Solução
12.11.2021	Violência infantil: número de agressões contra crianças e adolescentes cresce no Ceará	Solução
1.11.2021	Fim da agonia: menina de 13 anos que desapareceu no Distrito Federal é localizada no Ceará	Neutra
13.11.2023	Tumulto e confusão: adolescente infrator agride funcionário dentro de centro de acolhimento	Conflito
14.11.2023	Ação frustrada: motociclista por aplicativo é assaltado, aciona polícia e dupla é presa na BR-116	Conflito
14.11.2023	Vandalismo. Escola de Bela Cruz é pichada com siglas de facções e ameaças de morte à diretoria	Conflito
15.11.2023	Tentativa de assalto. Pedestre presencia assalto e evita que ciclista tenha bicicleta levada	Conflito

Tabela 4 – Abordagem do programa

(conclusão)

Data	Título da matéria	Abordagem
15.11.2023	Inocente atingido. Bandidos “abrem fogo” pelas ruas de Maracanaú e matam adolescente de 15 anos	Conflito
16.11.2023	Dor e luto. Familiares e amigos se despedem de jovem assassinado em Maracanaú	Neutra

Fonte: Autoria própria.

Durante os anos de 2018, 2021 e 2023, observamos uma variação na cobertura jornalística em relação aos crimes envolvendo adolescentes. Em 2018, foram publicadas oito matérias, das quais cinco apresentavam abordagens com o viés de solução, destacando medidas como a apreensão de adolescentes envolvidos em assaltos e o combate à influência de más companhias. No ano de 2021, esse número diminuiu para sete matérias, com destaque para cinco abordagens solucionadoras, incluindo a recuperação de materiais roubados, o combate à violência doméstica e o endurecimento da pena para adolescentes infratores. Já em 2023, houve uma redução no total de matérias, com cinco sendo publicadas, das quais nenhuma foi considerada como tendo uma abordagem solucionadora, não sendo possível especificar medidas concretas.

A maioria dos conteúdos analisados não faz uso de fontes identificadas ou dados específicos. Essa falta de referências concretas levanta questões significativas sobre a credibilidade e a transparência do conteúdo apresentado, indícios de que não se trata de um conteúdo jornalístico, mas de outro formato, com construção de narrativas de forma editorializada, isto é, sem espaço para o contraditório, para outras visões. Trata-se, portanto, de uma postura institucional da emissora a forma como se dá o tratamento dos temas. Kischinhevsky e Chagas (2017) propõem uma classificação das fontes jornalísticas com a presença dos seguintes tipos de fontes:

Oficiais — Ocupantes de cargos eletivos e funcionários do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público, de autarquias, fundações e empresas públicas, em níveis federal, estadual e municipal; **Empresariais** — Associações representativas dos setores comercial, financeiro, industrial, agronegócio, de serviços, corporações, consultorias, executivos; **Institucionais** — Integrantes de organizações do terceiro setor, organismos multilaterais, movimentos sociais, organizações sindicais; **Testemunhais** — Personagens que presenciaram acontecimentos com valor-notícia atribuído por jornalistas e radialistas; **Populares** — Pessoas comuns, que em geral são representadas no noticiário como vítimas de determinada situação — um crime, uma injustiça, uma política pública ineficiente — ou lançam mão de táticas de espetacularização para se fazer ouvir e reivindicar melhorias no seu cotidiano; **Especialistas** — Profissionais com reconhecido saber técnico ou científico sobre determinado campo em torno do qual se desenvolve uma cobertura jornalística; **Notáveis** — Celebidades, artistas, esportistas, comunicadores, pessoas que desempenham ou desempenharam atividades de grande reconhecimento social, sobre as quais se atribuem variáveis valores-notícia. (Kischinhevsky e Chagas, 2017, p. 116–117, grifos dos autores).

Como pode ser observado na tabela abaixo, apenas uma matéria menciona dados de pesquisa. Esse conteúdo foi exibido em 12 de novembro de 2021 com o título “Violência infantil: número de agressões contra crianças e adolescentes cresce no Ceará”. Nele, também há a presença de fontes especialistas sobre o assunto. Consideramos que a mesma fornece ao público uma compreensão mais completa da situação e destaca a seriedade do problema abordado. Destaca-se o fato de ser apenas um conteúdo ao longo do período analisado, que aborda um problema tão importante e presente na sociedade. Isso revela que a abordagem do programa não é sobre violência no geral, mas sobre casos específicos que são mobilizados a fim de construir determinadas representações sociais.

Tabela 5 – Fontes e dados utilizados no programa Cidade 190

(continua)

Data	Título da matéria	Fontes ouvidas	Dados
5.11.2018	Adolescentes com armas falsas tomam carro de assalto e se envolvem em acidente	Não foram ouvidas	Não há
6.11.2018	Juventude interrompida: Garoto de 17 anos é executado ao sair da aula	Fontes populares: dois moradores do bairro não identificados	Não há

Tabela 5 – Fontes e dados utilizados no programa Cidade 190

(continuação)

Data	Título da matéria	Fontes ouvidas	Dados
6.11.2018	Em Forquilha: Polícia investiga crime contra adolescente	Não foram ouvidas	Não há
6.11.2018	Dois suspeitos de atirar em delegado são capturados minutos após a ação	Fontes oficiais: dois delegados em coletiva de imprensa	Não há
6.11.2018	Polícia combate facções em bairro de Fortaleza. Três foram apreendidos com drogas e arma	Fonte oficial: policial	Não há
7.11.2018	Parquelândia: Clínica assaltada duas vezes em quinze dias	Fonte testemunhal: vítima	Não há
9.11.2018	Roubo: Adolescentes solicitam carros por aplicativo e assaltam motoristas	Não foram ouvidas	Não há
8.11.2021	Combate ao crime: polícia captura parte de grupo que assaltou um salão de beleza	Não foram ouvidas	Não há
8.11.2021	No Crato: garota de 15 anos esfaqueia padrasto para defender mãe de agressões	Não foram ouvidas	Não há
10.11.2021	Adolescentes no crime: trio é apreendido suspeito de assaltar mercadinho	Não foram ouvidas	Não há
10.11.2021	Adolescente de 16 anos afirma está (sic) grávida de pastor que jogou o corpo do filho em bueiro	Fonte oficial: delegado	Não há
11.11.2021	Adolescentes quebram TV e cadeiras de sala de aula em centro socioeducativo	Fonte oficial: Nota da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas)	Não há

Tabela 5 – Fontes e dados utilizados no programa Cidade 190

(conclusão)

Data	Título da matéria	Fontes ouvidas	Dados
12.11.2021	Violência infantil: número de agressões contra crianças e adolescentes cresce no Ceará	Fonte especialista: psicóloga do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, assistente social do Instituto de Assistência e Proteção Social, coordenador da área musical do projeto	Segundo o fundo das nações unidas, o Ceará é o estado com maior taxa de óbitos de crianças e adolescentes, 46 mortes para cada 100 mil habitantes
1.11.2021	Fim da agonia: menina de 13 anos que desapareceu no Distrito Federal é localizada no Ceará	Não foram ouvidas	Não há
13.11.2023	Tumulto e confusão: adolescente infrator agride funcionário dentro de centro de acolhimento	Não foram ouvidas	Não há
14.11.2023	Ação frustrada: motociclista por aplicativo é assaltado, aciona polícia e dupla é presa na BR-116	Não foram ouvidas	Não há
14.11.2023	Vandalismo. Escola de Bela Cruz é pichada com siglas de facções e ameaças de morte à diretoria	Não foram ouvidas	Não há
15.11.2023	Tentativa de assalto. Pedestre presencia assalto e evita que ciclista tenha bicicleta levada	Não foram ouvidas	Não há
15.11.2023	Inocente atingido. Bandidos “abrem fogo” pelas ruas de Maracanaú e matam adolescente de 15 anos	Não foram ouvidas	Não há
16.11.2023	Dor e luto. Familiares e amigos se despedem de jovem assassinado em Maracanaú	Fonte testemunhal:	Não há prima da vítima

Fonte: Autoria própria.

A abordagem do programa Cidade 190 tem se mantido constante ao longo dos anos, com poucas variações significativas nos temas abordados. Nota-se que quando adolescentes

estão envolvidos nos conteúdos, é comum que a palavra “adolescentes” seja destacada na chamada, sugerindo uma associação direta entre a juventude e a violência. O programa tende a ouvir como fonte predominantemente a autoridade policial, reforçando uma abordagem alinhada com os princípios da criminologia midiática (Zaffaroni, 2012), além de evidenciar uma abordagem com falta de pluralidade de visões. A falta de menção à Chacina do Curió nas semanas analisadas reflete uma abordagem factual que não contextualiza os eventos nem acompanha seu desenvolvimento ao longo do tempo. Isso sugere uma análise superficial dos problemas abordados, sem considerar seu impacto histórico e social.

4.1 O papel dos apresentadores

Destaca-se o papel dos apresentadores do Cidade 190 na construção de discursos que criminalizam as adolescências e deslegitimam o Estatuto da Criança e do Adolescente. São nos comentários entre as matérias que são elaboradas narrativas que clamam por maior punição e alimentam a ideia de adolescentes, sobretudo negros e periféricos, como inimigos públicos.

A propagação desse clima de insegurança — diretamente ligado às adolescências periféricas — pela mídia leva a uma mudança comportamental na sociedade, criando, segundo Sohsthen (2013), um fenômeno conhecido como populismo penal midiático. Esse populismo penal é caracterizado por uma política criminal que não se baseia em estudos científicos ou análise dos fatores subjacentes ao crime e aos criminosos. Seu único objetivo é punir o que é considerado como “inimigo”. Por meio desse populismo penal, busca-se obter apoio popular para a aplicação de penas mais severas como uma suposta solução para a criminalidade.

Tabela 6 – Comentários dos apresentadores em 2018

Data	Chamada	Comentário
2018		
05.11.2018	Adolescentes com armas falsas tomam carro de assalto e se envolvem em acidente	Antes da exibição da matéria, o apresentador Vitor Valim comenta: “E agora nossos velhos e inimputáveis adolescentes... Quatro deles armados, uns com armas falsas, outros não, tomaram um carro de assalto de uma mulher. O alvo preferido desses vagabundos” [...]. “Bandidos, todos eles menores de idade, já tiveram várias passagens pela DCA, mas toda vida foram soltos porque menores de idade, os bichinhos, não sabem o que estão fazendo”.
06.11.2018	Polícia combate facções em bairro de Fortaleza. Três foram apreendidos com drogas e arma	Após a matéria, o apresentador Evaldo Costa comenta: “Os menores são mais perversos, agem com mais crueldade porque têm a certeza da impunidade. Passam pouco tempo. Só vão para a engorda e são soltos [...]. Parabenizo a polícia pelas apreensões, essa arma com certeza já matou alguém, já lesionou alguém”.
07.11.2018	Parquelândia: clínica assaltada duas vezes em quinze dias / Dois assaltos em 15 dias: bandidos ameaçaram funcionárias de morte	Evaldo Costa, depois do conteúdo veiculado, pede foto do adolescente que aparece com o rosto desfocado e comenta: “Isso acontece porque menor de idade daqui a pouco ganha a liberdade de novo. Pra ele ir pra DCA é mesmo que nada, né? Vai pra lá, chama a mãe, chama o pai, assina um termo e entrega pra família. Dezesete anos, poderia estar contribuindo para o crescimento do país, mas não cria vergonha na cara. Bom de umas lapada (sic)”.
09.11.2018	Profissão perigo: adolescentes solicitam carro por aplicativo e assaltam motorista	O apresentador Vitor Valim chama a matéria já afirmando que o crime foi praticado por adolescentes que “não vão acertar suas contas com a justiça infelizmente”. Após a exibição, continua: “Os menores de idade sabem muito bem o que tão fazendo. Reincidentes, gozam da impunidade. Nem o Estatuto da Criança e do Adolescente é cumprido aqui no Ceará. O elemento desse, reincidente, deveria estar sem conviver com sociedade. Então não se faz nada, não se recupera menor infrator, não se recupera a lei. O fato concreto é que nós cidadãos de bem somos vítimas desses elementos que gozam do manto da impunidade”.

Fonte: Autoria própria, com base em edições do ano de 2018 do programa Cidade 190, da TV Cidade.

Tabela 7 – Comentários dos apresentadores em 2021

(continua)

Data	Chamada	Comentário
2021		
10.11.2021	Adolescentes no crime: trio é apreendido suspeito de assaltar mercadinho	Evaldo explica o caso evidenciando o material apreendido. O apresentador narra que os policiais deram “voz de prisão” e na sequência se corrige: “voz de apreensão, porque são menores de idade, adolescentes, e todos foram conduzidos para a DCA”. Continua: “elementos que aterrorizam várias comunidades, aterrorizam cidadãos, aterrorizam o comércio, aterrorizam dentro dos coletivos [...]. Menores de idade, inimputáveis, daqui a pouco são soltos novamente porque, você sabe como tá a situação, né? Como menor tem que ser tratado, submetido a legislação especial”.
10.11.2021	Adolescente de 16 anos afirma está (sic) grávida de pastor que jogou o corpo do filho em bueiro	A repórter finaliza a entrevista ao vivo com o delegado e Evaldo Costa solicita que ela confirme como a mãe matou o próprio filho: “Se você puder perguntar ao delegado o modus operandi que essa menina matou essa criança. Foi divulgado que ela matou com a tesoura e depois esganou a criança e depois escondeu o corpo (nesse momento aparece a imagem do bueiro onde a criança foi encontrada). Foi esse modus operandi mesmo? Não teve a participação do pastor? O pastor só fez mesmo ocultar o cadáver?”.
11.11.2021	Adolescentes quebram TV e cadeiras de sala de aula em centro socioeducativo	Imagens recebidas pelo WhatsApp. Evaldo comenta: “A gente desfocou por tratar-se de menores, tá? E a informação é que é dentro de uma sala de aula do Patativa do Assaré. Os adolescentes quebraram TV. Adolescentes aí que foram apreendidos por atos infracionais, quebrando TVs, cadeiras, mesa da sala, de uma sala de aula. Essa, infelizmente, é a ressocialização que eles querem, né, Márcio [Lopes]? A Superintendência (Seas) responsável pelos centros que abrigam menores em conflito com a lei afirma que o caso foi uma situação de crise caracterizada como Evento Simples. Achou simples (risos) essa quebradeira toda. A situação foi controlada pelos profissionais da unidade. Os protocolos administrativos estão sendo realizados para apuração pela corregedoria do órgão. Mas é um absurdo, né? Elementos praticam atos dessa natureza. Talvez faltou toddynho, né, Márcio? Pra eles”. Márcio responde: “É, Evaldo! Mostra aí a extrema violência. Acabaram dizendo nada. Qual foi o motivo por que isso aconteceu. Eu lembro que em 2014...”. Evaldo interrompe: “Disseram que foi simples”. Márcio continua: “É, lembro que em 2014 teve uma rebelião aqui também que tinham 170 jovens em um ambiente que era planejado pra 60. Era superlotação. Não sei do que se trata agora porque a nota não disse nada, certo? Fica tudo aí dessa forma. O que mostra o descontrole, olha aí (cenas de adolescente quebrando cadeira no chão são transmitidas na tela). Ah, mostrou a violência do jovem...”

Tabela 7 – Comentários dos apresentadores em 2021

(conclusão)

Data	Chamada	Comentário
11.11.2021	Adolescentes quebram TV e cadeiras de sala de aula em centro socioeducativo	Qual foi o motivo? Por que o Estado perdeu o controle de jovens que estão internados? Eu sei que não tem meninozinho bonzinho aí não. Aí a turma é da pesada, mas o Estado precisa manter o controle e não perder o controle dessa forma.”. Evaldo continua: “Com certeza, são cenas lamentáveis, né? Prejuízo, né? Que ali o Estado já tem um prejuízo muito grande em manter eles aí, segurar eles aí. Inclusive não consegue segurar. Apenas quando há a internação. O local aí é exatamente para internar pessoas que cometeram crimes bárbaros. Crimes análogos... bárbaros. E infelizmente vão cumprir aí no máximo três anos depois ganham a liberdade. É como se não tivesse nada”. Márcio acrescenta: “A ideia é ressocializar. Você está vendo aí alguma ressocialização nesse momento?”. Evaldo passa então a sugerir violência física contra os adolescentes: “Aí tem que pegar um cipó de jurema preta, meu amigo, é porque não teve né? Na minha época, doutor, eu falava alguma coisa lá em casa e minha mãe era a juíza da infância e da adolescência. Eu queria ver. Pegava um Jucá. 'Fala de novo? Engole o choro'. Por isso que eu tenho esse bucho (sic) medonho aqui (a sonorização insere no vídeo o efeito de um menino chorando, falando 'ai, mainha' de forma caricata, representando o momento como humor). Tu é doido, meu amigo, o negócio não é brincadeira não.”. Os apresentadores aparecem na tela rindo. A apresentadora Elen Sales ri e afirma: “Minha mãe era desse jeitinho aí, mansa”. Evaldo completa: “Mão de ferro”. Márcio contribui: “Eu era bem quietinho. Só às vezes eu ficava com a marca da chinela assim, olha”. Evaldo continua: “Tenho essa tatuagem até hoje. Foi a minha primeira tatuagem, essa”. Todos riem.

Fonte: Autoria própria, com base em edições do ano de 2021 do programa Cidade 190, da TV Cidade.

Tabela 8 – Comentários dos apresentadores em 2023

Data	Chamada	Comentário
2023		
13.11.2023	Tumulto e confusão: adolescente infrator agride funcionário dentro de centro de acolhimento	Antes da matéria, Márcio Lopes diz: “olha aí como os meninozinhos agem lá dentro quando vão pra dentro do presídio de menores lá, né? Essa não foi a primeira vez que ele fez isso”. Depois da matéria, Luciana Ribeiro continua: “um garoto de apenas 13 anos de idade. Gente, de verdade, isso me corta o coração porque a gente visa que as crianças e os adolescentes tenham uma perspectiva de futuro diferente do nosso, diferente dos pais, diferente da realidade que se encontra, de uma forma negativa, mas infelizmente ver dois policiais, três, escoltando uma criança de 13 anos que é capaz de tirar a vida de uma outra, sinceramente, é de partir o coração, e que a realidade desse garoto possa mudar né? Não sei como... Aliás, políticas públicas fariam a diferença, várias outras ações, mas pra isso tem que ter uma dedicação e uma demanda que realmente se importe com essas crianças, porque o futuro dessa criança nessa situação em que se encontra, com essa cena que a gente vê, é triste, é lamentável. Que Deus tenha piedade de todos”.
14.11.2023	Vandalismo. Escola de Bela Cruz é pichada com siglas de facções e ameaças de morte à diretoria	Imagens na tela e Márcio Lopes fala: “três adolescentes foram autuados em flagrante com ato infracional análogo ao dano qualificado ao patrimônio público e ameaça, os três têm entre 15 e 17 anos. Olha aí que tempo estamos vivendo. Vai na escola, vandaliza a escola, pinta com símbolo de facção criminosa e a gente vê se multiplicando com muita tristeza. A escola é o ambiente de educação e impor limites, de convivência entre os jovens. Isso aí realmente é muito triste e revoltante. A gente vê essas ações de vandalismo acontecerem por todo o estado. Não tem sido com uma intensidade tão grande mas isso tem que ser desincentivado. Tem que punir realmente com efetividade não é? Onde está a família desses jovens? Fica aí a pergunta que não quer calar”.

Fonte: Autoria própria, com base em edições do ano de 2023 do programa Cidade 190, da TV Cidade.

Os comentários dos apresentadores evidenciam que, ao longo do tempo, a política editorial do programa persiste na deslegitimação do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo um discurso necropolítico em relação a esse grupo social e recorrentemente insinuando a violência física como uma suposta solução. É perceptível a utilização de adjetivos carregados de conotação negativa, os quais, mesmo desprovidos de provas concretas, sugerem uma alegada maior propensão à perversidade por parte dos adolescentes envolvidos em atos infracionais.

No decorrer das matérias analisadas, a presença constante de comentários carregados de estigmatização e preconceito fica evidente. Em diversas ocasiões, os apresentadores utilizam termos como “vagabundos”, “bandidos”, “menores de idade”, entre outros, para se referir aos adolescentes envolvidos em atos infracionais. Tais termos carregam uma carga pejorativa que vulnerabiliza o grupo social, contribuindo para a construção de uma imagem negativa e estereotipada.

Esses discursos remetem a uma visão menorista, na mesma perspectiva de categorização entre os abandonados e os delinquentes. Como dito anteriormente, a categorização dos menores delinquentes era influenciada mais pelas características pessoais do “menor” e pelas condições sociais e econômicas de sua família do que pela natureza da infração cometida. O discurso dos apresentadores reflete e constrói, dialeticamente, uma estrutura social que trabalha para a manutenção de desigualdades e estigmas associados à população negra.

Além disso, a postura dos apresentadores reflete um discurso de impunidade associado aos adolescentes em conflito com a lei. A ironia e o tom jocoso presentes em alguns comentários, como a sugestão de “engolir o choro” ou fazer uso de “cipó de jurema preta”, evidenciam uma predisposição à violência como forma de lidar com essa população. Essa postura é preocupante, uma vez que promove a aceitação e normalização da violência como método de controle e repressão.

Assim, a análise detalhada dos comentários dos apresentadores corrobora a compreensão de que o programa Cidade 190, por meio de sua representação sensacionalista e racista, desempenha um papel ativo na perpetuação da necropolítica em relação aos adolescentes negros e periféricos. Através de discursos carregados de preconceito e incitação à violência, o programa contribui para a formação de um imaginário social que legitima a marginalização, a exclusão e a violência sistemática contra essa população vulnerável.

5 CONCLUSÃO

O trabalho busca, por meio da análise de conteúdo comparativa nos anos de 2018, 2021 e 2023, entender de que forma a mídia, em especial o programa policiaisco Cidade 190, colabora para a construção de uma política de morte contra adolescentes, sobretudo negros e periféricos. A partir do diálogo entre criminologia crítica e necropolítica, aponta-se para a construção de uma realidade a respeito do grupo social onde a sua representação assume caráter sensacionalista e racista, desempenhando um papel ativo na legitimação e perpetuação da necropolítica em relação a esse grupo específico.

De forma mais explícita, a representação das adolescências no programa Cidade 190 amplifica e reforça aspectos negativos das adolescências negras, contribuindo para a marginalização, a exclusão e até mesmo a incitação de violência contra essa população. Essa construção midiática valida e normaliza a necropolítica no imaginário da sociedade cearense, ao enfatizar e generalizar casos isolados de infrações cometidas por adolescentes, conferindo-lhes uma dimensão desproporcional que, na verdade, inverte a realidade do estado, marcada por constantes assassinatos de adolescentes negros.

Para detalhar o modo como o programa opera, foram consideradas suas formas de endereçamento, que consistem em nove operadores de análise focados na orientação entre o conteúdo e sua relação com o público. Dentre os operadores, as figuras dos apresentadores e os discursos construídos por eles é essencial, entendendo, inclusive, a mudança nas figuras que ocupam tais lugares. Em 2023, observa-se uma redução do número de comentários dos apresentadores nas matérias que se referem às adolescências, contudo, não há alteração significativa no conteúdo da mensagem passada.

Com o passar do tempo, também foi vista uma mudança no programa para se aproximar do formato jornalístico tradicional, sem que aspectos básicos do jornalismo, como a escuta de fontes, sejam considerados. Ao contrário, as fontes são essencialmente agentes vinculados à polícia. Não há aprofundamento das análises, o que contribui para a produção de uma sensação generalizada de temor, ao passo que a violência é associada com as comunidades retratadas. Vê-se, por exemplo, que em nenhum momento foram abordadas questões como tráfico de drogas, corrupção ou outros crimes envolvendo setores privilegiados da sociedade. O próprio Estado não aparece como violento — as matérias que destacam as ações de policiais se referem a apreensões de adolescentes. Uma questão que fica pendente é

o fato de esses conteúdos serem direcionados aos setores populares que acessam a TV aberta. Os impactos dessa representação junto a esses setores podem ser analisados por outras pesquisas.

Os dados produzidos até o momento evidenciam a falta de equilíbrio no conteúdo veiculado no programa. A cobertura é estritamente factual, com narrativas ancoradas quase exclusivamente na descrição dos fatos, sem apresentar elementos de contextualização. Isso dificulta uma abordagem aprofundada do problema da segurança pública, pois o programa não utiliza dados estatísticos nem conta com a participação de especialistas. Além disso, durante as semanas analisadas, não foram produzidos conteúdos que abordassem o problema da forma complexa como o objeto demanda.

Nos anos analisados, a criminologia midiática e a necropolítica ficam nítidas em todo o conteúdo transmitido, especialmente nas escolhas de pautas que enfatizam os atos infracionais cometidos pelos adolescentes em detrimento de casos em que eles são vítimas. Essa abordagem se mostra inconsistente com os dados alarmantes que indicam um elevado índice de homicídios na adolescência no estado do Ceará, revelando uma falta de equilíbrio na cobertura. A investigação mostra que não há alteração na dinâmica dessa questão ou qualquer mudança editorial significativa, mesmo em 2023, quando os primeiros réus do caso da Chacina do Curió foram considerados culpados.

A pesquisa revela que o programa dissemina uma narrativa necropolítica em relação a esse grupo no imaginário social. Existe a reprodução de um mito sobre a impunidade dos atos infracionais cometidos por adolescentes, na maioria das vezes na situação ainda de suspeitos, o que é usado como catalisador para exigir penas mais severas, com ênfase na lógica do encarceramento como única punição válida, criando inimigos públicos. A Chacina do Curió, tomada aqui como marco temporal para as análises, não foi mencionada, o que revela uma análise superficial dos problemas abordados, sem considerar seu impacto histórico e social. Ressaltam os conteúdos sobre os fatos violentos do cotidiano sem uma análise crítica e ampla no decorrer dos anos.

Diante dessa abordagem, concluímos que o programa contribui para a construção de uma necropolítica voltada aos adolescentes em conflito com a lei. A necropolítica, nesse contexto, refere-se a práticas e políticas que, de certa forma, legitimam e promovem a morte social e física de determinados grupos, no caso, os adolescentes em conflito com a lei. Essa abordagem punitivista e desprovida de uma perspectiva mais ampla sobre as causas da

criminalidade nas adolescências pode perpetuar um ciclo de violência e exclusão social, ao invés de buscar soluções efetivas para a reintegração desses jovens na sociedade.

A pesquisa destaca a relevância de uma análise cuidadosa sobre a representação de determinados grupos sociais na mídia, neste caso a adolescência negra e periférica, ressaltando que abordagens superficiais e desprovidas de complexidade não devem ser aceitas como naturais. É possível concluir que os programas policiais, em especial o Cidade 190, estão intrinsecamente ligados à violação de direitos, e esse formato, nos moldes atuais, não pode ser considerado jornalístico. Portanto, é fundamental que sejam realizadas revisões, regulações e fiscalizações para garantir uma mídia mais responsável e ética. A abordagem simplista desses programas contribui para a discriminação e a violência contra esses grupos, tornando essencial uma análise crítica e a promoção de uma representação mais justa e equitativa.

Na análise das matérias, constata-se que a grande maioria delas não apresenta fontes identificadas ou dados específicos. Essa omissão de referências concretas suscita questionamentos relevantes sobre a confiabilidade e a transparência do conteúdo veiculado. A falta de fontes e dados denuncia uma abordagem superficial dos assuntos tratados, entendida aqui não como mera falha de apuração jornalística, mas como política editorial que busca tratar questões sociais de forma rasa, criando representações pejorativas de grupos sociais. Esse cenário justifica a escolha de não tratar o programa como jornalístico, pois a ausência de fundamentação sólida resulta em uma narrativa enviesada e imprecisa.

Os comentários dos apresentadores revelam uma nítida operação da política editorial do programa na construção da criminologia midiática e da necropolítica, especialmente ao abordar questões relacionadas à adolescência negra e periférica. Ao longo dos anos analisados, observa-se uma consistência preocupante na maneira como esses jovens são retratados, sem considerar adequadamente os contextos sociais e econômicos que contribuem para sua situação.

Apesar de uma possível variação no número de comentários dos apresentadores ao longo do tempo, a essência das narrativas permanece inalterada, com uma tendência de culpar e criminalizar esses adolescentes em vez de buscar soluções mais abrangentes e centradas nos direitos humanos. As respostas propostas muitas vezes reforçam o ciclo de violência ao sugerir medidas punitivas e repressivas.

Portanto, é evidente uma abordagem tendenciosa que reforça estereótipos

prejudiciais e contribui para a marginalização e criminalização de adolescentes negros e periféricos. Essa tendência não apenas perpetua desigualdades sociais e raciais, mas também prejudica os esforços para construir uma sociedade mais justa, que busca reparação histórica para o racismo estrutural. Como vimos ao longo da pesquisa, a conformação do sistema de comunicação no Brasil reflete uma estrutura historicamente marcada por interesses comerciais e políticos específicos, em detrimento da representatividade da diversidade da população. Desde os anos 1930, a radiodifusão começou a ser organizada sob decretos que centralizaram atribuições no Poder Executivo Federal, enquanto a exploração dos serviços foi entregue à iniciativa privada, resultando em um sistema majoritariamente comercial. (BOLAÑO, 1986; 2004).

É importante pontuar, por fim, que outras formas de representação são possíveis. Elas existem e atuam como contraponto às abordagens sensacionalistas. Dentro e fora da academia, são muitas ideias na contramão dessa corrente. Na televisão, no cinema, no teatro e na música. E para falar dela, destaco, aqui em Fortaleza/CE, artistas periféricos que constroem suas próprias narrativas em músicas que refletem as vivências da juventude, trazendo uma perspectiva que aborda a violência sem criminalizar esse grupo. Em músicas como “Baculejo”, de Mumutante, somos confrontados com imagens poéticas que retratam a realidade da periferia, onde a violência estatal e as desigualdades sociais são enfrentadas diariamente. A letra nos transporta para os becos e vielas onde a presença policial é constante e a sensação de insegurança permeia o cotidiano. Como diz a música: “Desesperada, para e pensa na dor que não merecia, chora a mãe, a vó, a filha, e aquele ser que a dizia ‘aborto não’ pois mataria, agora é personagem principal da tragédia”.

Da mesma forma, em “Jesus é Preto”, de 6utto, o artista questiona o sistema que oprime e marginaliza a população negra e periférica. A letra denuncia a violência policial e a falta de oportunidades enfrentadas por aqueles que vivem nas comunidades, destacando a dor e a revolta diante da perda de vidas inocentes para a violência do Estado, como na frase: “‘Não mate meu filho’, diz a tia preta que vê o menino que ela criou, na frente da arma do policial que confunde bandido com trabalhador. [...] quem tem que me proteger ta decretando meu fim”.

Já em “Holocausto Capital”, de Má Dame, a letra nos conduz por um retrato cru da realidade urbana, onde a violência e a desigualdade são parte integrante do cotidiano. A música aborda questões como a exploração econômica, a violência policial e a falta de

perspectivas para os jovens das periferias, destacando a urgência de uma mudança no sistema que perpetua o ciclo de opressão e violência. Como exemplificam os versos: “No corre de pedalada, menor com pedra na lata, vira alvo na quebrada dentro da noite. Adolescente raptada, apanhando amordaçada, mulher sendo espancada, cativo é a própria casa [...]. Mas é boca de favela e a PM invade com tudo”.

Essas músicas oferecem uma contrapartida importante às narrativas midiáticas dominantes, desafiando estereótipos e dando voz a realidades muitas vezes negligenciadas. Elas denunciam em seus relatos de que forma opera a necropolítica e questionam a representação midiática que colabora ativamente com sua construção, como disse Gutto em sua música: “vivência de cria, essa vivência não tá na telinha”. Ao destacar essas experiências e perspectivas, as músicas evidenciam a necessidade de uma abordagem mais equilibrada e inclusiva sobre a segurança pública, que leve em conta as complexidades sociais e estruturais subjacentes aos problemas enfrentados pelas pessoas negras e periféricas. Por isso, surgem nesta pesquisa, em forma de conclusão, mostrando outras formas possíveis de representação.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. L. de. Necropolítica e neoliberalismo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 34, p. e021023, 2021. DOI: 10.9771/ccrh.v34i0.45397. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/45397>. Acesso em: 10 dez. 2022.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2019. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019. ISSN 1983-7364.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2021. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 15, 2021. ISSN 1983-7364.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022. ISSN 1983-7364.
- ARAÚJO, Joel Zito. O negro na dramaturgia, um caso exemplar da decadência do mito da democracia racial brasileira. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 979–985, set./dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/9ZGKYRnVx8rmgZDYs6NBrVv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 set. 2023.
- AZEVEDO, Nayara Aline Schmitt. **Entre o modelo menorista e o modelo protetivo: a identidade da atuação jurisdicional na aplicação de medidas socioeducativas no Brasil contemporâneo**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) — Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Departamento do Curso de Direito, Florianópolis, 2013.
- BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa**. Rio de Janeiro: Mauad, 2007, 264p
- BATISTA, V. M. Criminologia e política criminal. **Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, v. 1, n. 2, p. 7-25, 2009. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/revistapassagens/artigos/v1n2a22009.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2023.
- BOLAÑO, César. **Mercado brasileiro de televisão**. São Paulo: EDUC, 2004. 290 p.
- BORGES, Rosane. Mídia, racismos e representações do outro. *In*: BORGES, Roberto Carlos da Silva; BORGES, Rosane (org.). **Mídia e racismo**. Petrópolis, RJ: DP et Alii; Brasília, DF: ABPN, 2012. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/roberto-carlos-da-silva-borges-e-rosane-borges-orgs-mc3addia-e-racismo.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2023.
- CAVALCANTE, Clara Oliveira Barreto. **Humanos indireitos?: modos de subjetivação de adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional**. 2020.193f. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em

Psicologia. Fortaleza (CE), 2020. Disponível em:
<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/52221>. Acesso em: 9 nov. 2023.

CEARÁ. CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEARÁ; FÓRUM CEARENSE DE DIREITOS HUMANOS. **Tele(visões):** violência, criminalidade e insegurança nos programas policiais do Ceará. São Paulo: N-1 Edições, 2011.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da Violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>. Disponível em:
<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2024.

COSTA, A. C. G. Indústrias de mídia e racismo: vidas negras no submundo da sociedade midiaticizada. **Revista Eptic**, v. 24, n. 1, p. 1518-2487, 2022. Disponível em:
<https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/download/14642/12746/>. Acesso em: 13 maio 2023.

DIANGELO, R. Fragilidade branca. **Revista Eco-Pós**, [S. l.], v. 21, n. 3, p. 35–57, 2018. DOI: 10.29146/eco-pos.v21i3.22528. Disponível em:
https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/22528. Acesso em: 10 dez. 2022.

FRANCO, Fábio Luis. **Governar os mortos: necropolíticas, desaparecimento e subjetividade**. Ubu Editora, 2021. *E-book*.

G1. **Monitor da Violência 2018: Mortes violentas no Brasil**. [s. l.], 2018. Disponível em:
https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortes-violentas-no-brasil/?_ga=2.220317208.1661740078.1652864705-20369670-7230-cc57-8c73-533b3c308f6a. Acesso em: 5 ago. 2023.

GOMES, Itania Maria Mota. Modo de endereçamento no telejornalismo do horário nobre brasileiro: o Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO — INTERCOM**, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em:
<https://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/74277217742772103772621605140235486090.pdf>
Acesso em: 15 maio 2019.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2016. Disponível em:
https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/HALL_Cultura_e_Representa%C3%A7%C3%A3o_-_2016.pdf. Acesso em: 14 ago. 2023.

HOOKS, bell. **Olhares negros: raça e representação**. Tradução de Stephanie Borges. São Paulo: Elefante, 2019. 356 p. ISBN 978-85-93115-21-9.

HASENBALG, C.; GONZALEZ, L. **Lugar de negro**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. 144 p.

KISCHINHEVSKY, Marcelo; CHAGAS, Luãn. Diversidade não é igual à pluralidade — Proposta de categorização das fontes no radiojornalismo. *In: XXVI ENCONTRO ANUAL DA COMPOS*, São Paulo. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/gal/n36/1519-311X-gal-36-0111.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2019.

MANSO, B. P. De Gil Gomes ao True Crime, uma breve história do jornalismo policial. *Jornal da USP*, [s. l.], 7 jul. 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/articelistas/bruno-paes-manso/de-gil-gomes-ao-true-crime-uma-breve-historia-do-jornalismo-policial/>. Acesso em: 20 fev. 2024.

MAYER, Vicky. A vida como ela é/pode ser/deve ser? O programa Aqui Agora e cidadania no Brasil. *Intercom — Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*. São Paulo, v. 29, n.1, p. 37–15, jan./jun. 2006.

MARTINS, Helena. *Comunicações em tempos de crise: economia e política*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Rosa Luxemburgo, 2020. 243 p. ISBN 978-85-7743-378-0.

MBEMBE, A. *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Antígona, 2017.

MALAGUTI, Vera. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2009. 272 p.

ROCHA, R. M. *Adolescências e juventudes na publicidade televisiva: cartografias de um território existencial*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) — Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, 2009. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/2529/1/2009_dis_RMRocha.pdf. Acesso em: 20 fev. 2024.

RONDELLI, Elizabeth. Imagens da violência: práticas discursivas. *Tempo Social, Rev. Sociol. USP*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 145–157, outubro de 1998. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86785/89787>. Acesso: 6 abril 2019.

RODRIGUES, Marcela Franzen. Raça e criminalidade na obra de Nina Rodrigues: Uma história psicossocial dos estudos raciais no Brasil do final do século XIX. *Estud. pesqui. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 1118–1135, nov. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812015000300019&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 19 nov. 2023.

SILVA, Calebe Rodrigues da. *Cuidado, é “de menor”*: adolescência e criminologia midiática no Programa polialesco Cidade 190. 2019. 72f. TCC (Graduação) — Universidade Federal do Ceará, Instituto de Cultura e Arte, Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Fortaleza (CE), 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/44197>. Acesso em: 20 fev. 2024.

SILVA, Rômulo; GADELHA, Kaciano. Política do vivente. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 24, n. 60, mai-ago. 2022, p. 442-456. Disponível em:

<https://www.seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/116758/85989>. Acesso em: 12 jan. 2022.

SILVEIRA, Felipe Lazzari da. A cultura do medo e sua contribuição para a proliferação da criminalidade. *In*: 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE: MÍDIAS E DIREITOS DA SOCIEDADE EM REDE, 2013. **Anais [...]**, Santa Maria: UFSM, 2013, p. 295–309. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/563/2019/09/3-1.pdf>. Acesso em: 13 abril 2019.

SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor**: uma radiografia do racismo nacional. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora X, 2023. 280 p. ISBN: 9786557137994. *E-book*.

SODRÉ, Muniz. **A comunicação do grotesco**: um ensaio sobre a cultura de massa no Brasil. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 1972.

UNICEF; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2023.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Saberes Críticos** — A Palavra dos Mortos. São Paulo: Saraiva, 2012.